ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 103

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 7 DE MAIO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Affonso Penna

RIO, 6

O dr. Affonso Penna, vice-presidente da Republica chega de Bello Horisonte na segunda-feira proxima.

Os successos de novembro

RIO, 6

O Supremo Tribunal Federal confirmou hoje a pronuncia do dr. Alfredo Varella, Pinto de Andrade e Alfredo Silva implicados na revolta de novembro.

Foi reformado o despacho do juiz federal, que tinha despronunciado o dr Vicente de Souza, presidente do Centro dos operarios, que foi novamente preso ao sair do mesmo tribunal.

RIO, 6.

O conselho de guerra, que tem de julgar os implicados nos successos de novembro, realizou hoje a primeira sessão preparatoria.

O general Xavier da Camara deu-se por suspeito, allegando ser inimigo do finado general Sylvestre Travassos.

O conselho unanimemente não acceitou a suspeição.

Exercito nacional

RIO, 6

Segunda-feira proxima a commissão incumbida de estudar a reorganização do exercito entregará ao marechal Paula Argollo, ministro da guerra, o projecto de sorteio militar calcado sobre identico projecto apresentado pelo dr. Alvaro Machado, então senador federal pela Parahyba.

Nomeação

RIO, 6

O contra-almirante Baptista Leão foi nomeado membro effectivo do conselho naval.

Desse cargo foi exonerado o capitão de mar e guerra Alves de Barros, que foi nomeado commandante da divisão do norte.

A propaganda do alcool,

RIO, 6

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, negou a isenção de direitos pedida pelo dr. Sigismundo Gonçalves governador de Pernambuco, para os apparelhos a alcool.

O ministro allega não ter autorização de lei nesse sentido.

Novo conselho de guerra

RIO, 6

Começou hoje o novo conselho de guerra, que tem de julgar os militares implicados nos acontecimentos de Novembro do anno passado.

Ministro de Portugal

RIO, 6

O conselheiro Camello Lampreia, ministro de Portugal, partirá amanhã para o Paraná, Rio Grande do Sul e Buenos-Aires.

Collegio militar

RIO, 6

As festas commemorativas da fundação da Escola militar foram adiadas em consequencia das chuvas, que alagaram o campo das manobras.

General Pinheiro Machado

RIO, 6

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, enviou hontem um cartão de visita ao general Pinheiro Machado.

Este retribuiu hoje o cumprimento visitando o dr. Rodrigues Alves no palacio do Cattete.

O Congresso

RIO, 6

Realizou-se hoje com as solennidades do estylo a sessão inaugural do Congresso federal.

Foi lida a mensagem do sr. presidente da Republica, de que ha dias lhes enviei um resumo.

Mesa do Senado

RIO, 6

A mesa do senado será reeleita na sessão de segunda-feira proxima.

Candidaturas presidenciaes

RIO, 6

O «Paiz» publicou hoje entrevistas que teve com o general Pinheiro Machado, relativamente ás candidaturas ao cargo da presidencia da Republica no proximo quatrienio.

O senador pelo Estado do Rio Grande do Sul tece grandes elogios aos drs. Ruy Barbosa, Campos Salles e Affonso Penna, dizendo que qualquer um delles é capaz de tão alta investidura, embora a preferencia da nação deva caber ao segundo.

Quanto ao dr. Bernardino de Campos diz não consideral-o candidato; nenhum orgão da opinião lançou a sua candidatura, nem mesmo o partido paulista: é uma candidatura de «consta, diz-se, murmura-se.»

RIO, 6

Num telegramma de ultima hora, enviado de S. Paulo pelo correspondente da «Tribuna», diz este que o dr. Bernardino de Campos, em reunião do directorio do partido, disistiu de sua candidatura ao cargo de presidente da Republica no proximo quatriennio.

Cambio

RIO, 6

O cambio fechou hoje a 16 3/4.

Greve

SANTOS, 6

Ha grandes receios de uma greve geral.

EXTERIOR

Incendio

LISBOA, 6.

Incendiou-se a grande fabrica de tintas em Villa Nova de Gaya.

Fallecimento

LISBOA, 6

Falleceu o venerando conselheiro Antonio José da Silva, reitor do seminario de Coimbra.

Greve

LISBOA, 6

E' geral a parede dos operarios de Braga.

Russia e Japão

LONDRES, 6

Assegura-se em Tokio que na entrada de Hong Kering acham-se situadas varias minas para impedir a entrada das esquadras belligerantes.

— A esquadra russa passou á vista de Singapura.

— Em Kiel mandou o governo impedir a sahida de duas torpedeiras, destinadas á armada russa.

Tolstoi

LONDRES, 5

O «Dayl Mail» diz que o conde Leão Tolstoi acha-se internado num mosteiro como heretico.

Situação da Russia

LONDRES, 6.

Em Odessa foi encontrado pela policia um importante deposito de armas dos revolucionarios.

—Consta que o governo da Russia deliberou vender tres ferro-vias.

Imperador Guilherme

BERLIM, 2

O imperador acaba de chegar a Carlsruhe.

Desafio

VIENNA, 6

O conde Tisza desafiou o deputado Pozsgay para um duello.

O «D. Quixote»

MADRID, 6

Serão imponentes os festejos commemorativos do centenario da publicação do «D. Quixote».

Amanhã haverá grande concurso de carros allegoricos e retreta por todas as bandas de musica militares.

Na segunda-feira «velada» na praça dos touros e concerto de orpheons.

A 8, recita de gala, com episodios do «D. Quixote». Sessão solenne na Academia de lettras.

Nessa sessão devia ser lido um discurso de Juan Valera, recentemente fallecido em Madrid.

Bonmartine

ROMA, 5.

O julgamento de Bonmartine foi adiado para 13 do corrente.

Boni

ROMA, 5.

Falleceu o senador Boni.

Conflictos

NOVA-YORK, 6.

Diminue consideravelmente a intensidade dos conflictos, promovidos pelos grevistas em Chicago.

Estado de sitio

BUENOS-AIRES, 6

Foi suspenso o estado de sitio.

Exposição internacional

BUENOS-AYRES, 6.

O congresso approvou o projecto Quintana, que manda celebrar, por occasião do centenario da Republica Argentina, uma exposição internacional.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

XC

« Não sei se razão ha para a crendice :
Sei, porém, que, se acaso se incumbisse
De proceder a tal excavação
Certa gentinha que Lulú conhece,
Qualquer thesouro que no morro houvesse...
Mudar-se hia sem duvida, em carvão»

Lulú Senna

« A julgar por teus actos de baixeza,
Pelos teus sentimentos sem valia,
Pela tua moral escravidão :
Sobre tal caso, digo com franqueza :
A tua alma sem luz, pobre Faria,
Deve ser mais escura que o carvão...»

(Do CORREIO em commentario)

Ah ! São vocês os taes, cuja presença,
Conforme sóe a tradição dizel-o,
Mudaria em carvão, sem mais detença
O thesouro do Morro do Castello ?!...

Pois, em verdade o digo. não sabia ..
Com que então, são vocês ?! Vejam sómente !
Fiz os meus versos, innocentemente,
Sem cuidar em talhar-lhes carapuça...
E Lulú, com franqueza não se embuça
Para dizer, maldosa e sonsamente,
O que de modo claro não diria.

LULU' SENNA.

De domingo a domingo

Sento-me para rabiscar esta chronica justamente quando cahe com estrondo o telhado do derradeiro casebre que a prefeitura municipal mandou demolir á praça da Independencia e, através a poeira que suffoca, vislumbro já o Recife novo que tantas vezes a minha imaginação tem phantasiado.

Eu sinto ainda u'a fé indefinida que me leva a confiar no futuro.

Quando leio a historia desta bôa terra, cujas encostas o Atlantico borda de espumas e de cujos coqueiraes a brisa carinhosa do mar arranca as mais doces melodias, quando recordo a bravura pernambucana posta á prova nos lances heroicos do patriotismo, não posso admittir que algum dia Pernambuco não se veja prospero e feliz, vencida essa crise que o atormenta, bem como ao paiz inteiro.

Pelas suas condições naturaes, eu o reconheço predestinado para uma dessas existencias brilhantes e fecundas.

Hei de vel-o, estou certo, no apogeu de suas energias e de sua justa ambição, ostentando as suas bellezas deslumbrantes, no gozo fascinador de suas glorias.

Não está longe o dia talvez em que, rasgados os seus arrecifes, elle possa estender os braços para o extremo do continente opposto, attrahindo ao seu seio todos os elementos de civilisação e de progresso.

A alma pernambucana tem effectivamente aquella córda do idylio e da nostalgia que a singularisa e distingue e como que offerece encantos intraduziveis.

Têm-n'a celebrado os mais inspirados poetas; os melhores escriptores lhe têm dedicado seus madrigaes.

Eu não me canço de escutar o hymnario de suas victorias, repetindo com desvanecimento as estrophes dos seus cantores.

Ha no poema, que Joaquim Nabuco escreveu quando aqui passou Ramalho Ortigão, a certeza impressionante do futuro de Pernambuco.

N'aquellas referencias varonis á terra magestosa, nos detalhes de suas ruas e praças, nas tradições de seus templos, na fascinadora contemplação de suas pontes, sob as quaes o Capibaribe se alastra com languidez e orgulho, a gente experimenta a grandeza da patria estremecida !

N'esse outro hymno com que Arthur Orlando fechou o seu ultimo livro publicado, tambem se nota bem vivo o sentimento da raça forte que nós somos, *mixto de serenidade stoica, de agitação febril, de furia indomavel.*

Quem não compartilhará do seu enthusiasmo pelo Leão do Norte, *deitado sobre o coral das pedras, a distender o olhar calmo, melancolico, sobre o horisonte enigmatico, emquanto o oceano, outro indomavel, atirando vagas furiosas contra os céos, vem beijar-lhe os pés ?*

Sinto pela minha terra, confesso, a adoração mystica dos fetiches.

Desejava vel-a enriquecida como merece e com as roupagens correspondentes aos tons do *seu céo cristalino, da sua athmosphera diaphana, das suas tardes iriantes, das suas noites brancas de luar.*

Cada edificio novo que se constróe no seu sólo, cada becco que se rasga, cada melhoramento que se realiza, me torna valdoso e eu o namóro, com uma ternura que muitos não comprehenderão.

Eu atravesso assim esses jardins publicos que o actual prefeito quasi phantasticamente transformou, com um desvêlo sincero, respirando o perfume das flores, outr'ora alli abandonadas com inexplicavel indifferença.

Os veludos dos grammados, os modestos tanques em que os gansos mergulham as pennas alvas, me confortam o coração e me alegram a vista.

Ha muito que fazer, muito mesmo, mas nessa pequena agitação administrativa, nesse alargamento de ruas, nessa limpeza dos predios publicos, já entrevejo o Recife novo de meus sonhos e que ha de ser uma realidade, em prazo que não vem longe.

Eu sinto ainda u'a fé indefinida que me leva a confiar no futuro.

A. A.

PARTIDO REPUBLICANO

Tendo de reunir-se este anno a Convenção Nacional para a escolha dos candidatos á Presidencia e Vice-Presidencia da Republica no futuro quatriennio, convido os representantes deste Estado, federaes e estaduaes, a comparecerem no Paço da Camara dos Deputados, ás 3 horas da tarde de quinta-feira, 11 do corrente, afim de elegermos os Delegados do nosso partido áquella Convenção.

Recife, 6 de maio de 1905.

DR. FRANCISCO DE ASSIS ROSA E SILVA.

MENSAGEM

Senhores membros do Congresso Nacional

De accôrdo com o preceito constitucional cabe-me ainda uma vez a honra de informar-vos da marcha dos negocios publicos. Em tempo opportuno tivestes sciencia dos tristes acontecimentos que se deram no mez de novembro de 1904 e bem comprehendendo a sua gravidade decretastes o estado de sitio para o districto federal e a comarca de Nictheroy, afim de poderem ser apuradas as responsabilidades que delles decorreram; subsistindo as mesmas razões que determinaram o decreto legislativo n. 1297, de 14 de dezembro, viu-se o governo forçado a expedir os de numeros 543, e 5161 prorogando o estado de sitio até o dia 18 de março findo.

Foi meu intuito, assim procedendo, assegurar a ordem publica contra máos elementos conhecidos e impedir que a demora no preparo dos processos instaurados contra os individuos responsaveis por aquelles acontecimentos, pudesse acarretar soluções contrarias a grandes interesses sociaes e politicos profundamente affectados. O governo não se utilisou dessa prorogação para medida alguma de caracter extraordinario e todos os direitos se exerceram livremente, sendo decretada a suspensão do estado de sitio no momento em que se tornou desnecessario a segurança da republica.

Os incidentes que têm occorrido durante os processos provocados pela obscurida e das leis ou pela confusão no modo de aprecial-as, não podem ser indifferentes ao legislador e suscitam algumas reflexões.

E' preciso definir, relevae que o diga, de modo claro e positivo a competencia dos tribunaes civis e militares para o julgamento de réos envolvidos em movimentos sediciosos e regular os processos simplificando-os e firmando de uma vez, a extensão das immunidades parlamentares, quando deputados e senadores nelles tiverem qualquer responsabilidade. Não tem sido uniforme a jurisprudencia dos tribunaes e a incerteza dos julgados enfraquece a acção da autoridade, produzindo no espirito publico uma impressão de desalento que é prejudicial á justiça.

Em meu conceito o estado de sitio suspende todas as garantias constitucionaes. Não o comprehendo de outra forma pois elle foi creado como um estado de excepção, para resguardar a ordem publica, que é o interesse supremo da sociedade contra as convulsões provocadas por grandes crises, desde que, porém, os espiritos tem divergido tanto e variado a jurisprudencia dos tribunaes, convém que o poder legislativo esclareça a situação do direito para que nos momentos difficeis, em que a ordem publica perturbada por violentas commoções tenha de ser mantida, desappareça a possibilidade de qualquer conflicto entre os poderes da republica.

O que dá força aos governos e aos cidadãos animando-se no meio dos grandes tumultos e agitações, é a segurança de que os responsaveis por tão affrontosos attentados não encontrarão apoio nos tribunaes do paiz.

Não fora essa confiança absoluta na justiça da republica, como tive occasião de affirmar aos representantes das classes conservadoras que me honraram com uma significativa manifestação de apoio, no dia 25 de março findo, o chefe do estado como os seus devotados e leaes auxiliares, não teriam podido com animo forte cumprir o seu dever.

Interessa profundamente á communhão que a justiça não seja tardia em seus julgamentos e que estes se revistam de autoridade incontestavel, pela uniformidade com que forem proferidos. A justiça será prompta e efficaz desde que o poder competente, determine com clareza a esphera de acção dos tribunaes e todos conheçam o regimem certo a que estão sujeitos e as responsabilidades em que possam ter incorrido. Tiveram regular andamento no decurso do anno findo os grandes serviços postos em actividade, em cumprimento do plano de governo que conhecia. Nem esmoreci no empenho de desenvolvel-os convenientemente, nem por um instante pude nutrir duvidas sobre a sua efficacia como elementos necessarios para impulsionar o progresso do paiz.

Além das grandes obras iniciadas nesta cidade e do trabalho que não tem tido interrupção, para transformal-a hygienicamente em uma capital digna de nosso vastissimo territorio, outras como vereis desta exposição e dos relatorios dos ministros em execução ou em estudos, assignalam inequivocamente a firmeza de vistas com que tem sido encarados os interesses geraes da administração. E' grato ponderar que os effeitos destas providencias já não se escondem ás pesquizas dos mais exigentes. O desenvolvimento da producção, o estado lisongeiro da saude publica, a situação favoravel dos cambios e de cotação de nossos titulos attestam o acerto da gestão das cousas publicas. Como sabeis os serviços realizados ou em via de execução obedecem ao pensamento que não deve ser abandonado de promover tudo quanto puder interessar ao nosso desenvolvimento economico, facilitando o transporte dos productos por terra e por mar, insistindo no melhoramento da viação ferrea e dos portos, sem perder de vista os embaraços que a tributação interestadual quando irregularmente encaminhada, poderá acarretar a circulação e consumo desses productos, inutilisando os esforços que foram empregados em beneficio do productor, com o actual regimen politico. Tendo passado para o dominio dos Estados as terras devolutas cessou quasi completamente o trabalho que se havia organizado em favor da introdução de braços no paiz; o povoamento do solo e a acquisição de trabalhadores que explorem a terra e suas riquezas constituem serviços de tanta relevancia que mal se comprehende não tenham sido reactivados com vigor.

Os Estados não têm meios efficazes para promovel-os embora se observe que em alguns não ficou paralysado o movimento immigratorio.

E' do seu interesse facilital-o, cedendo mesmo a titulo gratuito a união as terras que forem julgadas necessarias para o estabelecimento de trabalhadores extrangeiros ou nacionaes que preferirem uma zona a outra.

As compensações derivadas desse povoamento serão abundantes, sendo aliás quasi nullo o valor actual da maior parte dessas terras, por falta de braços e meios regulares de transporte.

As nossas leis garantem sufficientemente o trabalho do immigrante, nada impede tambem que o legislador decrete outras providencias que tendam a fixal-o com mais vantagem no paiz e a melhor assegurar a effectividade do salario que perceber pelo que respeita propriamente aos interesses da producção; é certo que ella se tem desenvolvido bastante, mas os productos não encontram collocação remuneradora nos mercados de consumo e os productores sem instituições de credito que os auxiliem e amparem, não têm elemento seguro de resistencia para a sustentação dos preços que variam á mercê dessa difficuldade e dos poderosos recursos dos especuladores.

Accresce que a união não está bem apparelhada de elementos para poder ajuizar da força real da producção dos Estados e convem saber com precisão o que o paiz produz e constitue a sua riqueza, qual a somma dos productos consumidos entre nós e o valor dos que procuram os mercados no exterior influindo na taxa cambial.

A justa apreciação desses elementos que existem esparsos e mal systematisados, faz-nos conhecer naturalmente as necessidades de productos e os remedios que possam ser applicados para satisfazel-as; é difficil com a multiplicidade de serviços de natureza differente a cargo do ministerio da industria e viação attender a conveniencias tão palpitantes. E' mister crear o ministerio da agricultura que ficará constituindo um centro de actividade e de orientação com funcções para organizar e impulsionar aquelles serviços e colligir todos os elementos aproveitaveis que se referirem á producção ao consumo em todas as suas grandes phases.

A elevação da taxa cambial acima de 16 pence por mil réis e a excellente cotação dos titulos de nossa divida externa e interna, alguns dos quaes têm subido além do par, são signaes indicativos do bom credito da republica que assignalo com desvanecimento não se pode pensar ainda, a despeito dessas beneficas indicações na conversão de nossa moeda que deve ser o desideratum de todos os governos; não ha de tardar essa opportunidade si subsistirem como é de esperar, as condições que estão influindo salutarmente em favor do movimento economico e financeiro do paiz, a certeza de que cessaram definitivamente as emissões de papel moeda e funccionaram com regularidade. Os fundos de resgate e de garantia têm concorrido de alguma forma para se attingir aquelle lisongeiro resultado; convem no entanto ir preparando a transição para um melhor regimem de circulação, autorizando certas operações em moeda metallica e procurando elaborar com o maximo cuidado os orçamentos da Republica.

O que decretastes para o actual exercicio autorisa uma despesa maior do que a receita calculada, o que é sempre um mal.

Esse desequilibrio tem explicação natural nos defeitos do processo de confecção dos orçamentos. Quando eram discutidos em conjuncto podia se apreciar desde logo a somma total da despesa e dotal-a com os recursos necessarios na receita. Discutidos como são agora, parcelladamente e regra geral em periodo de prorogação das sessões e com atropelo do tempo, é difficil fixar com perfeita equivalencia á receita e á despesa, é conveniente não permanecer em semelhante regimen e fazer os orçamentos sem *deficit* e opportunamente para não ser forçado o governo a adiar serviços autorizados e sobretudo para tranquillizar os interesses financeiros que se sentem mal garantidos com tal situação, collaborei comvosco nesse empenho não ignorando que a demora na remessa de dados officiaes se tem em boa parte attribuiu o retardamento na organização das leis de meios; é fóra de duvida que tem cooperado para a elevação das taxas cambiaes a entrada de capitaes extrangeiros para serviços de natureza federal ou local. Em mensagem anterior invoquei a vossa attenção para os emprestimos externos contrahidos pelos Estados e recentemente a proposito de algumas operações que se realizaram, reappareceu a censura anteriormente formulada de que essas transacções poderiam não ser conveniente principalmente quando os capitaes emprestados não se destinarem ás obras de caracter reproductivo; tem-se dito mesmo que é facil ao governo da União embaraçar os emprestimos mal emprehendidos, esclarecendo os capitalistas sobre a nenhuma responsabilidade que lhe cabe em taes negocios.

Ordinariamente assim é. Quando porém ha prosperidade financeira e renascimento do credito as operações se adiantam e se consumam sem necessidade de esclarecimentos que os capitalistas não procuram melhor; será portanto melhor que o legislador fixe as relações dos Estados com a União sobre serviço tão importante e que muito pode interessar as finanças da republica.

RELAÇÕES EXTERIORES

Continuamos felizmente a fruir das vantagens da paz e posso assegurar-vos que nunca foram mais estreitas e cordiaes as relações de amizade que mantemos com as demais potencias. Quando vos dirigi a mensagem de tres de maio de 1904 passavam por crise delicada as nossas relações com o Perú o que me obrigou a tomar certas medidas de precaução no interesse da paz e da defesa dos nossos direitos.

A prudencia dos dous governos poude emfim conjurar o perigo de um rompimento e aos 12 de julho do mesmo anno foram assignados nesta cidade dous accordos que mereceram promptamente a vossa approvação e a dos poderes competentes no Perú.

Um desses accordos deferiu a juizes arbitraes as reclamações dos cidadãos brazileiros e as dos peruanos nos prejuizos ou violencias que tivessem ou pretendessem ter soffrido no Alto Juruá e no Alto Purús desde 1902. No outro ficou assentado que a discussão diplomatica para um accordo directo sobre a fixação dos limites entre o Brazil e Perú desde a nascente do Javary até a linha de 11.° de latitude sul, linha esta estipulada entre o Brazil e a Bolivia começaria no primeiro dia de Agosto e terminaria em 31 de dezembro, manifestando ao mesmo tempo os dois governos o seu sincero proposito de recorrer a algum dos outros meios de resolver amigavelmente litigios internacionaes, isto é, aos bons officios ou a mediação de algum governo amigo ou a decisão de um arbitro se dentro do indicado prazo ou no das prorogações em que podessem convir não conseguissem um accordo directo satisfactorio; estipulou-se mais que durante essa discussão e somente durante ella ficassem neutralisados o territorio do Alto Juruá acima da confluencia do Breu e do Alto Purús, acima do logar denominado Catay.

Esses territorios, durante a neutralização provisoria, deveriam ser administrados por commissões mixtas chamadas de policia e em cada um delles seria estabelecido um posto fiscal mixto.

A's duas commissões scientificas caberia fazer o reconhecimento desses rios em toda a extensão dos territorios neutralisados.

Os dois governos encontraram grandes difficuldades em construir e pôr em movimento as differentes commissões.

Foi por isso em dezembro prorogado até 31 do corrente mez de maio o prazo para a discussão e para a neutralisação.

As instrucções para os postos fiscaes mixtos só puderam ser assignadas em 21 de janeiro, as destinadas ás commissões de policia e as de exploração em 4 de fevereiro entre 24 de março e 11 de abril partiram de Manáos essas commissões. As de policia deverão assim chegar ao seu destino no Breu e em Catay quando estiver quasi findo o segundo prazo.

Por outro lado o ministro do Perú aqui acreditado partiu para o seu paiz em 22 de março no gozo de licença.

Essas circumstancias tornaram indispensavel a fixação de um terceiro prazo.

Os dous governos já se entenderam a tal respeito e em breves dias ficará o assumpto regulado por uma troca de notas.

O tribunal arbitral brazileiro-peruano deverá reunir-se nesta cidade em 10 de julho, sob a presidencia de monsenhor Julio Tonti, arcebispo de Ancyra, arbitro escolhido pelos dous governos e que em tempo obteve do Santo Padre Pio X a necessaria licença para acceitar tão honroso encargo. Na bocca do Amouea, affluente da margem esquerda do Juruá, deu-se infelizmente nos primeiros dias de novembro, um conflicto entre um pequeno contingente do 15.° de infanteria e alguns voluntarios brazileiros de um lado e de outro a guarnição peruana que em cumprimento do ajustado em 12 de julho deveria ter evacuado aquella posição á ordem do governo peruano para a retirada do posto militar e aduaneiro que ali estabelecera em fins de 1902 e foi expedida de Lima pelo telegrapho no 1.° de setembro ao prefeito de departamento de Loreto, mas houve grande demora na sua execução pois o conflicto se originou do facto de não haver o commandante peruano recebido tal ordem e nem siquer informação alguma official sobre a conclusão dos accordos de 12 de julho.

Em cumprimento do art. 3 do tratado de 17 de novembro de 1903 com a Bolivia, pagamos em Londres ao representante dessa republica, nos dias 10 de junho de 1904 e 31 de março ultimo, a indemnisação de 2.000.000 de libras esterlinas a que nos obrigamos pela recuperação dos territorios que lhe haviamos cedido nas bacias do Juruá e do Purús ao sul da fronteira, convencionada em 27 de março de 1867. O tribunal creado pelo art. 2.° do mesmo tratado de 1903, deve começar a funccionar no decurso do corrente mez, apenas chegue o arbitro boliviano.

Tambem este tribunal será presidido pelo nuncio apostolico devidamente autorisado por sua santidade.

Brevemente terão começo os trabalhos da demarcação das novas fronteiras pelas commissões brazileiras e boliviana de que trata o art. 4.° do mesmo pacto. Empenho-me igualmente em não demorar a execução do art. 7.°, em vitude do qual devemos construir a via-ferrea do Madeira ao Mamoré, estrada essa que de tanto proveito ha de ser não só á Bolivia mas tambem aos nossos estados de Matto Grosso, Amazonas e Pará. O tratado de limites que em 6 de maio ultimo concluimos com o Equador foi approvado sem discrepancia por vós e tambem pelo congresso dessa republica amiga (espero que dentro de poucos dias possam ser trocadas aqui as respectivas ratificações). Não têm tido infelizmente o rapido andamento que seria para desejar as negociações entaboladas para o ajuste dos nossos limites com a Guyana neerlandeza; o governo de Haya aguarda ainda as informações que pediu ás autoridades superiores dessa colonia, mas nutro a esperança de que assumpto de tanto interesse para os dous paizes fique resolvido antes de terminados os vossos trabalhos do corrente anno.

Das nossas questões de fronteira com a Colombia e a Venezuela hão de occupar-se diligentemente, apenas cheguem aos seus respectivos postos, os ministros que para elles nomeei; conto receber brevemente os que para o Brazil vão mandar os governos dessas duas republicas a que nos ligam de longa data as melhores relações de amisade.

Em 14 de Junho do anno passado sua magestade o rei da Italia arbitro escolhido pelo Brazil e pela Grande Bretanha communicou no Quirinal aos representantes das duas partes o laudo que redigiu e assignou em 6 do mesmo mez nos termos do tratado de Londres de 6 de Novembro de 1901. Em virtude dessa sentença os rios Contingo e Tacutú ficaram formando a nossa fronteira com a Guyana britanica na parte occidental desta. Como sabeis essas duas linhas se completam para leste com a do *divortium aquarum* nos montes de Acaray e de Tumucama que desde a nascente de Tatutú até a do Correntyne linha e tá já estabelecida pelas duas partes contractante na declaração annexa ao referido tratado de 1901. Explorações recentes mostraram que o Contingo nasce no monte Roraima, onde tambem começa a nossa fronteira com Venezuela e não no monte Yokantipu, como constava de documentos cartographicos inglezes e suppunha a decisão arbitral.

Cumpri logo o dever de agradecer ao real arbitro a solicitude com que estudou e resolveu a questão submettida ao seu julgamento e agradeci tambem ao nosso advogado, sr. Joaquim Nabuco, a competencia e o brilho com que defendeu a causa do Brazil; resta agora que os dous governos interessados se occupem da demarcação da fronteira desde a nascente do Correntyne até o monte Roraima. E vae sendo tempo de que sejam tambem demarcadas as divisas do Oyapoc e Tumucumaque, que separam o territorio brasileiro do da Guyana Franceza. Estavamos promptos para isso em Dezembro de 1900, mas ao governo francez pareceu necessario um adiamento para que os membros da sua commissão se refizessem depois da longa permanencia que ella teve com a nossa em Cunany.

Já foram entregues ao ministro das relações exteriores o relatorio e todos os trabalhos da commissão brazileira que com a argentina fez a demarcação da fronteira commum pelo Uruguay, Pepery-Guassú, Santo Antonio e Iguassú, desde a confluencia do Quarahim até ao Alto Paraná. As plantas que estão sendo examinadas dependem ainda da approvação dos dous governos.

A nossa antiga legação em Washington foi elevada á categoria de embaixada, nomeando eu em 10 de janeiro para exercer as funcções de embaixador dos Estados-Unidos do Brazil, daquelle importante posto, o sr. Joaquim Nabuco.

No mesmo dia, como estava combinado, o presidente Rossevelt submetteu ao Senado a nomeação do sr. David Thompson para o cargo de embaixador dos Estados-Unidos da America, no Brazil; approvada a escolha no dia 13 foram as credenciaes dos dous novos embaixadores assignadas no Rio de Janeiro e em Washington no dia 21; a rapidez com que se fez a creação simultanea das duas embaixadas mostra bem a mutua estima que existe entre os dous governos, e a bôa vontade com que o governo e o povo dos Estados-Unidos da America correspondem á nossa antiga e leal amisade. Em 16 de março tive o grande prazer de receber em audiencia de apresentação a credencial do 1.° embaixador dos Estados Unidos da America no Brazil. O nosso que ainda está em Londres, ultimando trabalhos da sua missão especial na Italia, deve partir no decurso do corrente mez para Washington. Uma convenção sanitaria internacional foi assignada do Rio de Janeiro em 12 de Junho ultimo com a Republica Argentina, a Oriental do Uruguay e a do Paraguay. Por circumstancias independentes da nossa vontade, não foi possivel effectuar-se até hoje em Montevidéo a formalidade final e indispensavel da troca das ratificações. O projecto de convenção para a repressão do trafico de mulheres brancas e o do accôrdo para a sua execução foram assignados em Pariz a 25 de julho de 1902; o Congresso Nacional os approvou em 27 de dezembro de 1904 e como devendo fazer-se a troca das ratificações a 18 de janeiro do corrente anno faltava ao Brazil tempo para cumprir essa formalidade, resolvi adherir aos ditos actos de conformidade com a faculdade concedida na convenção e para isso foi autorizado o nosso ministro em França, por notas de 9 de agosto de 1901, concordaram os governos do Brazil e da Italia em prorogar até 31 de dezembro de 1906 o accordo commercial provisorio celebrado em julho de 19..), até então os productos italianos terão o beneficio da nossa tarifa minima e o direito de entrada do café brazileiro na Italia não excedera de 130 liras por 100 kilogrammas. O tratado de amizade e commercio, concluido em 16 de Julho de 1903 com a Persia e por nós approvado em 27 de Dezembro ultimo, não foi ainda promulgado, por se não ter podido até agora effectuar a troca das ratificações.

JUSTIÇA, ORDEM PUBLICA

Conheceis os factos occorridos nesta capital nos dias 11 a 14 de Novembro do anno findo e relatados na minha mensagem do 16 do mesmo mez. O esboço de um projecto regulamentando a lei que decretou a vaccina obrigatoria serviu do pretexto para que os inimigos da ordem provocassem serios disturbios que determinaram o emprego de medidas de rigor.

Contava ver restabelecida a ordem, quando na noite de 14 fui avisado de que a Escola Militar do Brazil se havia revoltado e tendo á sua frente o general Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos e o tenente-coronel Lauro Sodré marchava para a cidade, afim de depor o governo constitucional.

Foi mister então providenciar rapida e energicamente e com o apoio das classes armadas consegui suffocar a revolta no seu começo.

O que aqui occorria foi repercutir em outros estados e na Bahia principalmente onde o 9.° batalhão de infanteria, sob as ordens do alferes Theodomiro Ramos, tambem se revoltou, sendo assassinado nessa occasião o respectivo commandante o bravo e leal tenente-coronel Innocencio Fabricio de Mattos, por se oppor ao movimento que falhou graças ás providencias que foram tomadas; reconhecendo a gravidade da situação decretou o congresso nacional o estado de sitio por 30 dias para o districto federal e a comarca de Nitheroy, prorogando-o por igual prazo á vista da exposição constante da mensagem de 12 de Dezembro do anno findo.

Subsistindo, como já vos referi, os motivos que determinaram aquella medida e não se achando reunido o congresso nacional, usei da attribuição que me é conferida pelo art. 80 da Constituição e expedi os decretos 5432 e 5461, os de 14 de Janeiro e 15 de Fevereiro do corrente anno, pelos quaes foi prorogado o referido estado de sitio que foi definitivamente suspenso pelo dec. 5479 de 14 de março ultimo.

Em punição dos implicados no movimento, foram determinadas as necessarias diligencias, sendo o inquerito em original remettido ao ministerio da guerra e uma copia ao 2.° procurador da republica, que deu denuncia contra os civis estando os militares respondendo perante o fôro militar.

JUSTIÇA DO DISTRICTO FEDERAL

Foi sanccionada e promulgada a lei 1338 de 9 de janeiro do corrente anno que instituia a justiça singular em primeira instancia, dando ao mesmo tempo outras providencias necessarias ao seu funccionamento; para execução da lei emquanto não for publicado o respectivo regulamento, expedi as disposições provisorias constantes do decreto 5433 de 16 do mesmo mez. E' de esperar que essa reforma produza beneficos resultados afim de proceder á codificação das leis do processo civil, commercial e criminal a que se refere o n. 1 do art. 59 da referida lei. Foi pelo ministerio da justiça nomeada uma commissão composta de juizes e advogados, a qual já iniciou os seus trabalhos.

SYSTEMA PENAL

E' de grande necessidade dotar-se esta capital com um estabelecimento penitenciario que satisfaça as exigencias do codigo penal e assegure aos condemnados, meios efficazes de regeneração; o que actualmente existe não preenche o fim a que se destina, resultando dahi que terminado o tempo da pena, os condemnados voltarão á sociedade nas mesmas condições moraes em que foram internados no estabelecimento.

CODIGO CIVIL

Não posso deixar de mais uma vez uma vez encarecer a necessidade urgente de ser ultimada a codificação do nosso direito civil objecto dos mais patrioticos esforços do governo brazileiro.

Da terminação desse trabalho depende em parte a revisão das nossas leis commerciaes.

BRIGADA POLICIAL

Ainda não foi posta em pratica a reorganização da brigada policial autorizada por decreto 1326 de 2 de Janeiro ultimo, por depender de estudos o respectivo projecto.

ELEIÇÕES FEDERAES E MUNICIPAES

Satisfazendo a uma aspiração geral ha longo tempo manifestada, decretastes na ultima sessão legislativa a reforma eleitoral, procedendo-se neste momento ao alistamento de eleitores em toda a Republica, de accordo com as instrucções que foram expedidas.

As cautelas estabelecidas para assegurar a verdade do alistamento eleitoral e do processo das eleições, assim como a representação das minorias, hão de ser, estou certo, da maior efficacia e tenho fundada esperança de que fielmente executada a lei, garantirá com vantagem a livre manifestação da vontade popular.

Com a extincção do Tribunal Civil e Criminal em virtude da reorganização da Justiça do Districto Federal, deixou de existir a junta que na conformidade da lei 933 de 29 de Dezembro de 1902 desempenhava imprescindivel funcção no processo das eleições para a constituição do conselho municipal daquelle districto; espero que haveis de providenciar a esse respeito como julgardes conveniente.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Em todas as suas differentes phases continua a reclamar a vossa attenção esclarecida; é um serviço que interessa vivamente ao progresso do paiz e não funcciona com a necessaria ordem e proveito.

O ensino superior resente se de falhas que conheceis, as disciplinas indispensaveis para a admissão nos seus cursos não estão sendo bem ensinadas e os exames têm sido facilitados de tal forma que convem rever a legislação para dar moldes mais proveitosos a um serviço de tanta importancia.

NATURALISAÇÃO

Em mensagem anterior ponderei que, havendo occorrido duvida sobre execução do art. 15 do decreto legislativo n. 904 de 12 de Novembro de 1902 que regula a naturalisação de extrangeiros, não foi ainda possivel elaborar o respectivo regulamento. Merece o assumpto a attenção do congresso para serem concedidos os meios necessarios afim de organisar-se, conforme determina o dito artigo, o quadro estatistico de todos os extrangeiros residentes no territorio brazileiro e tacitamente naturalizados em virtude da constituição e das leis anteriores ou tomará outra providencia que for mais adequada; a este respeito nenhuma deliberação foi ainda tomada pelo que a naturalisação continúa a reger-se pelas disposições anteriores ao citado decreto legislativo.

ASSISTENCIA A ALIENADOS

Com a execução dos melhoramentos materiaes de que carecia o hospicio nacional para que produzisse seus effeitos a reforma de 1904, ficou o estabelecimento em condições de bem preencher seus fins; a colonia da ilha do Governador reclama uma reorganização completa.

TERRITORIO DO ACRE

Tem sido regularmente administrado o territorio do Acre. A distancia em que esse territorio se acha desta capital e a difficuldade de communicações regulares até a cidade de Manáos não permittiram a remessa de informações completas que tereis opportunamente sobre aquella administração.

SAUDE PUBLICA

A epidemia da variola assolou cruelmente esta capital no primeiro periodo do anno passado, espero porém que com a fiel execução da lei votada pelo congresso nacional e que consigna o unico meio scientificamente conhecido de debellar o mal a alludida molestia deixará de figurar na nosologia do Brazil.

Com relação á febre amarella, tenho grande satisfação em referir-vos que não se manifestou sobre a forma epidemica nos verões de 1903 a 1904 e 1904 a 1905 apezar da concomitancia de todos os factores outr'ora reputados indispensaveis para a sua erupção e propagação; tão auspicioso resultado, exclusivamente devido á nova prophylaxia baseada na guerra contra o mosquito, mostra desde já o valor e o acerto das medidas postas em pratica e autoriza a acreditar que largamente compensados serão todos os esforços e sacrificios feitos nesse sentido pelos poderes da Republica e seus auxiliares.

A febre amarella ainda não se acha porém, extincta de todo, nem os serviços sanitarios têm todos os apparelhos necessarios para bem funccionar; faltam hospitaes de isolamento que estejam de accôrdo com a hygiene moderna e os serviços de desinfecção têm sido deficientes, visto haver somente um desinfectorio.

Torna-se, portanto, necessario a construcção de um hospital-modelo destinado aos doentes de molestias infecciosas, assim como de desinfectorios em diversos pontos da cidade afim de que possam effectuar-se com promptidão os serviços de desinfecção e remoção de enfermos.

Convem lembrar-vos ainda a conveniencia de reorganisar-se o instituto serotherapico de Manguinhos e de provel-o das indispensaveis installações, de sorte que ahi possam ser estudadas, elucidadas e até resolvidas as questões que se relacionam com a nossa pathologia e que tanto tem desafiado nestes ultimos tempos a curiosidade scientifica e actividade dos institutos estrangeiros, os quaes não cessam de enviar aos paizes quentes, profissionaes incumbidos de procurar a solução dos problemas que só *in loco* podem ser resolvidos.

Carece igualmente de reforma o serviço sanitario dos portos, ramos da administração cuja importancia não é de mister encarecer, tendo por fim salvaguardar-nos da infecção importada.

GUERRA

O exercito nacional tem sabido sempre zelar suas tradições e por felicidade do paiz em todos os momentos em que a ordem interna ou as exigencias da paz no exterior tem reclamado os seus serviços, elle os tem prestado com valor, lealdade e patriotismo.

Os movimentos de força que o Governo tem tido necessidade de realizar nas regiões do norte, onde as communicações são difficilimas e as condições de vida muito precarias, puzeram mais uma vez em evidencia o valor, do soldado, brazileiro o seu espirito de disciplina e sua notavel força de resistencia contra as difficuldades por ventura encontradas no cumprimento do dever. Tive ainda occasião de apreciar essas grandes qualidades por occasião dos movimentos de Novembro do anno passado, em cuja emergencia a sua lealdade e bravura foram postas de accordo com todas as forças armadas ao serviço da ordem constitucional e das instituições; sente-se todavia que com a organização actual, o exercito só com grande difficuldade poderá se habilitar para prestar á republica todos os serviços que devem permanecer sob sua guarda.

Si não temos necessidade de um grande exercito permanente, convem entretanto aproveitar e organizar os bons elementos que possuimos, instruindo, disciplinando e armando a força actualmente existente e preparando reservas que a auxiliem quando for reclamado o concurso de maiores contingentes; tem se generalisado bastante a idéa de ser o exercito reorganizado, dando-se-lhe principalmente a instrucção pratica de que carece e que deve ser a nota predominante na reforma dos estabelecimentos de ensino; preoccupa muito a attenção do governo este importante assumpto que, estou certo, ha de tambem ser apreciado pelo Congresso com o maximo interesse.

A commissão nomeada para elaborar o projecto de reorganisação dos estabelecimentos de ensino, tem concluido já o seu trabalho que está sendo examinado e vae proceder ao estudo sobre a reorganisação geral do exercito, que será submettido opportunamente á vossa apreciação.

Em consequencia dos movimentos de Novembro, os alumnos praças de pret das duas escolas militares, que nelles se envolveram, foram excluidos do exercito a bem da disciplina e a Escola Militar do Brazil fechada até ulterior deliberação; ordenou-se contra os responsaveis naquelles acontecimentos conselho de investigação e de guerra, proseguindo este em seus trabalhos; o processo tem tornado evidente a necessidade de ser reformado o regulamento processual criminal militar, que não estabelece regras especiaes para casos excepcionaes como o de que se trata e exige grande copia de formalidades que apenas contribuem para complicar o processo inutilmente tornando muito morosa a sua marcha.

Os corpos que tinham sido concentrados no Estado do Amazonas, já voltaram ás suas respectivas paradas nos 2.° 3.° e 6.° districtos militares, ficando naquelle Estado unicamente tres batalhões pertencentes a guarnição do 1.° districto.

Os differentes trabalhos a cargo do ministerio da guerra proseguiram durante o anno findo com regularidade; a construcção do hospital central do exercito, da estrada de rodagem do porto da União a Palmas, a estrada de rodagem e linha telegraphica de Guarapuava a foz do Iguassú, a estrada de ferro de Lorena a Piqueté, e as obras de fortificação do porto de Santos têm tido o desenvolvimento compativel com os recursos votados no orçamento.

A commissão de linhas telegraphicas do Rio Grande do Sul, ligou S. Luiz a S. Borja, e procede ao estabelecimento de uma linha entre Cruz Alta e a colonia do Alto Uruguay passando a ser Palmeiras, e a de Matto Grosso já concluio a ligação entre Cuyabá, Corumba, Miravida, Nioac e Campo Formoso.

Em todos os districtos foram executadas obras de repartições em quarteis e estabelecimentos militares, sendo de notar que nesta capital tiveram grande adiantamento as do novo arsenal de guerra, as do edificio destinado a direcção geral de saude que deve ser inaugurada no corrente anno e concluiram-se as da fortaleza da Lage, faltando apenas a illuminação electrica e pequenas obras necessarias.

(Continúa).

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 5 do corrente, o exm. sr. dr. governador do Estado nomeou os majores Antonio Monteiro de Souza Costa, Manoel Cezar de Albuquerque e o cidadão Elpidio Moreira da Costa para exercerem, por tempo de dous annos, na forma da lei e na ordem em que vão collocados, os logares de 1.° 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal de Goyanna, marcando-lhes o prazo de 15 dias, para legalizarem os respectivos titulos.

×

Do consulado da Italia nesta cidade recebemos em data de hontem a seguinte communicação:

« O Ministerio da Fazenda do Reino da Italia abriu um concurso para venda no estrangeiro do *Estracto de fumo* produzido pelas Regias fabricas do Paiz.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 15 de junho, munidas do competente attestado de deposito.

O edital de concurso e as condições relativas achão-se á disposição dos interessados n'este Real Consulado todos os dias uteis desde ás 10 da manhan até 3 horas da tarde.

Na convicção de que v. s. levará ao conhecimento, dos numerosos leitores do velho orgão de publicidade por v. s. tão proficientemente redigido, a noticia d'este concurso internacional, aproveito o ensejo para apresentar-vos os protestos de minha mais elevada consideração.

O vice-consul britannico, Regente do Consulado Italiano.—*Arthur William.*»

×

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem á hora legal, a 41.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Faria Neves, João Coimbra, Arthur de Albuquerque, Severino Montenegro, João Elysio, João Gonçalves, Domingos Gonçalves, Euphrasio Cunha, Oswaldo Machado, Bertoldo Galvão, Pereira da Costa e Araujo Lima.

Faltaram sem causa participada os srs. Pereira Tejo, Francisco Synesio, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Joaquim Bandeira, Manoel Jardim, Henrique Lins, Francisco Bouletreau, Meira Filho, Domingos de Abreu, Gonçalves da Rocha e Affonso de Barros; e com ella os srs. Honorato Marinho e Leopoldo de Gusmão.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para a votação.

Não havendo expediente.

Para completar a 8.ª commissão, o sr. Presidente nomeou a requerimento do sr. Euphrasio Cunha, os srs. Bertoldo Galvão e Arthur de Albuquerque.

O sr. Domingos Gonçalves, usando tambem da palavra requereu a nomeação de dois membros para a 7.ª commissão.

Para tal fim o sr. Presidente nomeou os srs. João Gonçalves e Pereira da Costa.

Foram lidos e a imprimir os pareceres n. 67, da 7.ª Commissão, e 68, da 8.ª, este deferindo a petição de Aristides Bruere (Projecto n. 33) e aquelle rejeitando a emenda do Senado ao projecto da Camara n. 14, do corrente anno.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia e submettido á 1.ª discussão o projecto n. 32, nomeação e destituição de tutores, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

O projecto n. 28, credito, submettido á 2.ª discussão, foi a emenda encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 29, (fabrica de manteiga de côco,) orou o sr. Arthur de Albuquerque e terminou mandando á mesa o seguinte requerimento.

« Requeiro adiamento da discussão do projecto n. 29, por 24 horas. 6-5-905.—*Arthur de Albuquerque*».

Apoiado este requerimento o sr. Presidente considerou adiada a discussão.

Os projectos ns. 30 e 31, licença aos bachareis Pedro Cahú e Souza Gouveia, submettidos consecutivamente á 2ª discussão foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Submettido á 3ª discussão o projecto n. 25, (credito,) foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação pelo mesmo motivo.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente levantou a sessão designando antes para amanhã a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta, expediente.

Requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres.

Votação das materias adiadas, 2ª discussão do projecto n. 29, (fabrica de manteiga de côco) e trabalhos de commissões.

×

O sr. padre José Lopes, reitor do Seminario de Olinda, veio hontem pedir-nos uma ligeira rectificação á noticia sobre o menor Belfort Vieira, inserta ante-hontem.

Segundo affirmou-nos, o seminarista em questão abandonara o curso em julho do anno passado, o que está em opposição á narrativa da mãe do menor.

Fiados nessa fonte, é que fixamos a data da sahida do Seminario em as vesperas do carnaval.

MATINAES

O habito das collecções tem-se desenvolvido extraordinariamente nestes ultimos tempos.

No estrangeiro ha gerado até patranhas e furtos. A mania dos autographos chega a constituir uma industria, industria de investigação, de esclarecimentos historicos, aguçadora por sua vez das pesquizas dos graphologos.

Como somos um povo imitador por excellencia, macaqueamos essa mania e é commum hoje possuir-se collecções de autographos, de sonetos, de jornaes de todas as partes do Brazil, de moedas, de sellos, de joias antigas, de retratos de homens celebres e recentemente de cartões postaes.

Quando o nosso glorioso patricio sr. Santos Dumont deu a honra de sua visita ás plagas pataes, viu-se abarbado para escrever o seu nome em uma infinidade de postaes e deixar autographos aos a senhoras, homens e quem sabe se não a creanças mimalhas e futurosas.

***

No Brazil bate o *record* das collecções o coronel Ernesto Senna, réporter do *Jornal do Commercio*. Afeito a todos os conhecimentos, dispondo de pressuroso acolhimento nos mais altos circulos sociaes, foi-lhe facil reunir uma série soberba de objectos preciosos e manuscriptos originaes de alto valor, já pelos assumptos de que se occupam já pelo fulgor e destaque dos seus autores.

Outro patricio nosso, o sr. Francisco Guimarães, um dilettante das artes, que foi por muitos annos correspondente daquelle jornal em Buenos-Aires, apresenta em seu palacete uma importante collecção de telas, paysagens e marinhas de pintores celebres, objectos de arte custosos e bizarros, *panneaux* e reliquias veneraveis.

Conhecemos um joven cavalheiro, de nossa intimidade, que tem a preoccupação de possuir retratos de notaveis politicos e escriptores. Dá-se elle ao trabalho de arranjar aqui e acolá photographias antigas e manda reproduzil-as para guarnecer o seu gabinete.

Entre outros, o dr. João de Oliveira guarda uma quantidade enorme de exemplares da grande maioria dos jornaes indigenas. E' uma collecção de summo valor, que, segundo nos informam, será doada ao Instituto archeologico, para gaudio do dr. Pereira da Costa. Aqui, da casa, o dr. Almeida Cunha, o vôvô da imprensa, o bom e carinhoso velho, que todos respeitam e estimam, ao tratar-se do assumpto, allude meio ufano—não de todo, porque a vaidade nunca lhe dominou o coração—á importante e curiosa collecção de notas do thesouro federal, emittidas desde os tempos do primeiro Imperio.

***

Das manias de collecções vale menos a dos cartões postaes. Convenhamos em que é uma futil tarefa, que não deixa comtudo de ter o seu aspecto amavel e gracioso, como intermediario de relações, como agente da sociabilidade entre os seres humanos. Pois se já os exploradores dos detrictos de livrarias, assim como inventaram a linguagem das flôres, reunidas até em diccionario, já descobriram a linguagem dos postaes!

Entretanto tambem somos adeptos de tão perigosa seita. Adepto humilde e mesquinho, pois o nosso album envergonha-se á vista dos que por ahi existem. Resta-nos o consolo da promessa que nos fizeram, de illustral-o com postaes de quasi todos os pontos da Europa, para onde partem, dois dos nossos companheiros de prosa, um o magistrado e poeta dos sonhos e dos beijos, poeta de rima superior e rara, o outro scintillante *causeur*, cujo estabelecimento commercial attrae a *jeunesse dorée* do Recife.

Em materia de cartões postaes, leva a palma o sr. João Ramos, o abolicionista do club do Cupim, que tem uma primorosa collecção. Não ha duvida que das manias a das collecções é a mais innocente e muita vez de incontestavel utilidade.—***

Alistamento Eleitoral

Até hontem alistaram-se em Gameleira 312 eleitores.

Destes 233 são filiados ao partido republicano, 57 ao grupo revisionista e 22 ao lucenista.

Os trabalhos têm corrido com toda a regularidade, sendo inteiramente falsa a noticia publicada a respeito pelo *Correio do Recife*, de 28 de abril.

Foi-nos mostrada uma carta dirigida ao sr. coronel João Felippe, influencia politica naquelle municipio, na qual o seu autor, de nome Manoel Emygdio Ferreira, que o vespertino declara ter sido preso por perseguições politicas, desmente o facto em termos positivos.

A firma do sr. Manoel Emygdio estava reconhecida pelo tabellião de Gameleira, sr. Olympio Firmino Teixeira Cavalcanti.

Como esta, são as outras accusações daquella folha opposicionista.

— O alistamento do municipio de Páo d'Alho até 5 do corrente, contava 340 eleitores, sendo 9 lucenistas, 30 revisionistas, 1 monarchista e 300 filiados ao partido republicano.

— Escrevem-nos de Itambé:

« A lei Rosa e Silva tem tido em sua applicação neste municipio tanta veracidade como o pensamento do eminente estadista, e, si os catões do *Correio do Recife* se estampam em noticias falsas, é porque confundem a censura legal tão nobre em seus intuitos, com a deturpação, de que fazem seu ambiente moral.

Disse com razão Voltaire « a vida de um forçado das galés é preferivel á de um fabricador de libellos diffamatorios; porque aquelle póde ter sido condemnado injustamente, ao passo que este merece a condemnação ».

O humilde professor primario á quem se refere a noticia mandada pelos fiscaes da supposta opposição, é o presidente do conselho municipal, professor Aguiar, competente por lei para proclamar o resultado da eleição dos membros da commissão de alistamento.

Até esta data alistaram-se n'este municipio 108 eleitores.

Os fiscaes nenhuma reclamação fizeram até o presente, pois assignam todos os documentos referentes ao alistamento, portanto não poderão mais tarde acoimal-o de viciado.

A maioria dos alistados pertence ao pujante partido republicano do Estado, chefiado pelo senador dr. Rosa e Silva, emerito estadista brazileiro.

Diversas fracções oposicionistas bem como os *agricultores independentes* do missivista d'*A Provincia* tem primado pela ausencia, por apenas figuram no alistamento representantes do Club Popular.

Cumprindo um dever civico alistou-se aqui o conhecido orador sacro padre dr. Manoel Amorim, o qual milita nas fileiras do partido republicano. »

×

Em sua edição de 26 do mez findo, o *Minas Geraes*, de Bello Horisonte, teve a gentileza de endereçar-nos as seguintes linhas:

«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Esta brilhante folha, que tanto honra e ennobrece o jornalismo brazileiro, acaba de completar 81 annos de apparecimento, sendo, depois do *Jornal do Commercio*, o diario mais antigo do Brazil.

Superiormente orientado pelo eminente senador Rosa e Silva, tendo como seu illustre redactor-chefe o valente e culto espirito que é o notavel escriptor, dr. Arthur Orlando, deputado federal, e collaborado por distinctos jornalistas, o *Diario de Pernambuco* é incontestavelmente um dos fortes propulsores da civilização do grande Estado e um dos mais conspicuos orgãos da imprensa nacional.

Saudamos affectuosamente aos seus dignos redactores. »

Ha na carinhosa saudação do *Minas Geraes*, a que nos confessamos gratos, um equivoco que tomamos a liberdade de rectificar.

O *Diario* é o jornal mais antigo da America do Sul e conseguintemente um pouco mais velho que o *Jornal do Commercio*.

×

ALMA RELIGIOSA

Segunda-feira proxima rezar-se-ão os seguintes officios funebres:

Por d. Rosa de Lima Piedade, ás 8 1/2 na egreja da Santa Cruz.

Por d. Anna Izabel de Souza Leão, ás mesmas horas, no convento de S. Franciscoe ás 9 horas na capella da engenho Gurjahú de cima e no oratorio do engenho Novo da Conceição.

✠ Effectua hoje sua segunda festa annual a benemerita sociedade de S. Vicente de Paulo.

A festa constará de missa resada pelo diocesano, sr. bispo d. Luiz em seu palacio ás 7 horas do dia e sessão magna d'assembléa geral, ás 7 horas da noite na respectiva séde á rua d'Aurora n. 37, sob a presidencia do digno antistite.

✠ Continúa em exposição na egreja da Madre de Deus, a milagrosa imagem do martyr S. Sebastião, advogado contra a terrivel peste da variola.

✠ Na matriz da Bôa-Vista, tiveram lugar hontem as missas mandadas celebrar pelo sr. dr. Benjamin Bandeira, por alma de d. Marianna Cintra, virtuosa esposa do sr. dr. José de Cupertino Coelho Cintra e ultimamente fallecida na Capital Federal.

Entre os assistentes vimos, alem do dr. Bandeira e de sua digna familia, os srs. dr. Affonso Costa, dr. Victoriano Regueira de Souza, dr. Augusto Vaz, dr. Lafayette Bandeira, coronel Miguel Macedo, José Carlos Bandeira, dr. Netto Campello, d. Eugenia Moscoso, dr. Martins Fluza, dr. Luiz Salazar Francisco Cintra Lima, Luiz de Gusmão, dr. Manoel de Siqueira, commendador Veiga Pessôa, Manoel da Cunha Lobo, Caetano Moscarelli, major Regueira Duarte, Frederico Cintra, dr. Joaquim Guimarães, Manoel Ribeiro de Carvalho, dr. Heraclito Campello e senhora, dr. Phaelante da Camara e senhora e dr. Arthur de Albuquerque.

×

O individuo Vicente Ferreira Paes Barretto, que ha tempos soffrera das faculdades mentaes, melhorando depois tinha de vez em quando accessos de ira que o avizinhavam bastante da molestia.

A familia porém, extremosa, ia supportando todas as scenas, principalmente sua esposa Josepha Paes Barretto, sobre quem mais recahiam as coleras de Vicente.

Ante-hontem, conversavam os dois na sala de jantar da casa onde residem, á rua de Hortas n. 111, e por qualquer motivo irritou-se o marido.

D'ahi foi a mais a colera e pegande de uma faca de mesa, com ella ameaçou a mulher, como um verdadeiro louco.

Uma filha do infeliz, amedrontada, sahiu de casa pedindo soccorro e foi refugiar-se numa casa proxima. Nessa casa reside com duas filhas, Firmina Colonia e ao ouvirem a noticia foram presas de ataques hystericos e desmaios.

Não era preciso mais para dispertar a attenção dos que passavam: formou-se grande ajuntamento e compareceram praças de policia, commandadas pelo sargento do destacamento de S. José.

Verificou-se então que se tratava dum infeliz e que houvera mais dose de susto que de realidade no facto.

×

A MAXAMBOMBA...

Um conductor de bom coração andou hontem, pela manhan, com um martello a bater os pregos dos bancos do wagon n. 17, em serviço da linha do Arraial.

Quanto a *mister* Fletcher....

×

De Garanhuns escrevem-nos sobre a data 1.º de maio:

« Esteve imponente a festa do trabalho, celebrada nesta localidade pelo Centro proletario beneficente e instructivo.

Fiel ao programma traçado pelos estatutos, creou, installando nesse dia, uma caixa economica escolar, com a presença de commissões das sociedades Novo seculo e 2 de Março e de uma selecta concorrencia de pessoas qualificadas que assim solennizaram nesse dia, uma festa de instrucção sem exemplo em Garanhuns.

Presidiu a sessão magna o presidente do Centro proletario, sendo orador official o sr. José Correia de Araujo Filho. Representando a Novo seculo, usou da palavra o sr. major Bellarmino Dourado e pela 2 de Março o sr. Pedro Chaves, falando tambem diversos associados e cidadãos presentes.

Pelo director das aulas, foram entregues quinze cadernetas de alumnos que depositaram na Caixa escolar differentes quantias.

Ao acto compareceram 28 alumnos, que foram obsequiados pela directoria.

Foi uma solennidade de grata recordação para o povo de Garanhuns e honrosa aos seus promotores. »

×

Vida Social

Em sessão da Sociedade previdente pernambucana realizada a 29 de abril ultimo, foram approvados socios com o praoz de 30 dias para satisfazerem suas contribuições iniciaes os candidatos seguintes:

Alberto Cesar Coutinho, d. Angelina de Carvalho Oliveira, João Evangelista de Souza Vianna, Antonio da Silva Basto, João Evangelista de Souza, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, Alexandre da Silva Cabral, Ananias Celestino d'Almeida, d. Joanna de Albuquerque Correia Lima, José Geraldo Xavier da Cruz, Arnaldo Cordeiro Benevides Falcão, Maximiano José dos Santos, d. Guilhermina de Barros Kliutzenchell, Ricardo José Soares das Mercês, Antonio Gomes Pereira Guerra Filho, d. Olivia de Figueirôa Muniz, José Ferreira Muniz, dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão, dr. Tito dos Passos de Almeida Rosas Filho, José da Matta Uchoa, Aristides José de Oliveira, Bernardino Ferreira Praça e d. Maria Digna de H. Ferreira Praça.

Na mesma sessão foi autorizado o pagamento da quantia de 2:725$000 a que tem direito d. Esther Austricliana Guedes Pereira em virtude do fallecimento de seu marido, dr. Alvaro Jefferson Guedes Pereira, peculio que com os já pagos por essa sociedade perfaz a quantia de 29:790$000.

Ainda na mesma sessão foram eliminados por falta de pagamento de accordo com o artigo 21 dos estatutos os socios possuidores das seguintes cadernetas: 85, 155, 213, 242, 404, 441, 468 e 574.

O prazo para as entradas da 11.ª chamada será de 10 dias como prescrevem os novos Estatutos.

—A «Bohemia Pio-Piparote» realiza, ás 3 horas da tarde, em seu *castello*, uma sessão mixta, na qual haverá uma parte commemorativa ao 2.º anniversario da morte do seu patrono que passou hontem.

— O club dos Serras reune á 1 hora da tarde.

— Reune hoje o club carnavalesco Poetas da epocha, na rua Velha n. 34, para tratar de assumptos urgentes.

— Reune hoje ás 6 horas da tarde, em sua séde á rua Marcilio Dias n. 111, o club carnavalesco mixto Amantes das verças.

— No dia 9 do corrente, pelas 7 horas da noite, reune, em sua séde, a «Sociedade musical capunguense,» para tratar de assumptos urgentes.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros de apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas lettras A a Z, devendo os mesmos comparecerem naquella Repartição, até o dia 10 do corrente das 11 da manhan ás 3 horas da tarde.

VARIAS

O sr. dr. João Alves Pontual, seguindo para a Europa hoje, a bordo do paquete *Cordillere*, veiu hontem apresentar-nos despedidas.

Obrigados.

×

Recebemos hontem o seguinte despacho, do Rio de Janeiro:

« *Diario*, Recife.—Bilhete 42.067 loteria Sergipe hoje premiado 20 contos vendido nessa capital. »

×

A bordo do vapor nacional *Planeta*, regressou hontem do sul o sr. dr. Adolpho Cirne, illustrado lente da Faculdade de Direito e advogado no fôro do Recife.

Seus amigos foram recebel-o e o acompanharam, em bond especial, até a casa de sua residencia.

Cumprimentamos ao dr. Cirne.

×

No Hospital Portuguez estará de semana de 7 a 13 do corrente, o mordomo sr. Antonio de Araujo Lopes.

×

O sr. Normando Gonçalves da Silva, tendo de seguir para o Estado de S. Paulo, onde vae cursar a Faculdade de Direito, enviou-nos houtem despedidas.

×

A bordo do paquete francez *Cordillere* seguirão para a Europa os illustres srs drs. Coelho de Moraes, João Alves Pontual, João Peretti e Odilon Nestor.

Desejamos-lhes bôa viagem.

×

Segundo nos informam, o paquete *Cordillere*, por ter hontem saido da Bahia muito tarde, (5 da tarde) só poderá zarpar de nosso porto pela manhan de segunda-feira.

×

Entrará amanhan como director de semana, na Caixa economica, o sr. Manoel do Nascimento Burlamaqui.

×

Pela Casa da fortuna, á rua do Crespo n. 23, de propriedade do sr. Martins Fiuza, foi paga a sorte de 20:000$000 que coube ao bilhete n. 6.163 da loteria federal extraida no dia 19 de abril ultimo, bem como a de 15:000$000 ao bilhete 33.734 da loteria federal extraida no dia 2 do corrente, representando as duas mencionadas sortes a quantia de 35 000$000.

Esses bilhetes acham-se expostos na referida casa.

SANTO E REPORTER.—Poucos saberão que no numero dos santos ha um, que foi reporter: S. Platão, cuja festa cae a 4 de abril.

S. Platão, que vivia no imperio de Bysancio, tinha grande habilidade para tomar notas por um systema de stenographia por elle mesmo creado. Depois fez-se monge internando-se num convento. Tornou-se superior de uma abbadia muito importante e sua piedade deu-lhe grande aurea. Os reporters inglezes, a 4 do mez passado, celebraram a festa deste procêre da reportagem.

×

Manoel Vicente da Silva era empregado de Joaquim Gomes de Hollanda Cavalcanti, estabelecido á rua do Commercio na cidade de Olinda, merecendo de seu patrão grande somma de confiança.

Ante-hontem porem, aquelle individuo abusando da consideração que lhe era despensada, subtrahiu da gaveta principal do balcão a quantia de 30$000 sendo preso e restituindo ao ligitimo dono o roubo que havia praticado.

O gatuno que foi apresentado ao sr. João Clementino Montarroyos, subdelegado d'aquelle municipio, acha-se recolhido á cadeia publica.

×

Ante-hontem, ás tres horas da tarde, ao passar a ponte da via-ferrea de Limoeiro, o menor Manoel Francisco Xavier teve a infelicidade de cair ao rio, desaparecendo immediatamente.

Baldados foram os esforços empregados pela familia e pessôas de seu conhecimento a fim de ser retirado o corpo da desventurada criança, que hontem amanheceu boiando em uma cambôa proxima ao sitio do finado general Cintra.

O subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista procedeu ás deligencias necessarias, fazendo vistoriar o cadaver no Necroterio publico pelos medicos legistas.

×

MORRO DO CASTELLO

Transcrevemos do *Jornal do Commercio* mais a seguinte noticia, relativamente á descoberta de uma galeria no morro do Castello:

« A descoberta de uma galeria subterranea no córte do morro do Castello, feita na madrugada de hontem, pela turma de trabalhadores da Avenida Central, despertou no animo publico uma viva curiosidade.

Toda a gente se reporta á tradicional versão da existencia dos famosos thesouros que, segundo crença antiga, os jesuitas deixaram enterrados naquelle morro, quando tiveram de abandonar o paiz por ordem do marquez de Pombal.

Recordando episodios que firmam essa convicção, fala-se num roteiro das galerias abertas no seio do morro celebre e voltam as referencias á existencia de doze apostolos de ouro massiço, em tamanho natural, além de outras riquezas, objectos de chronicas de antanho.

O certo é que, em 1881, foi verificada a existencia de taes galerias, por dous capitalista estrangeiros que as examinaram, encontrando tambem vastas salas onde havia bancos de pedras, correntes de ferro e objectos de supplicio, o que indicava serem essas dependencias destinadas a prisões, e bem assim varios livros proprios de conventos.

A galeria agora descoberta, caminho para o esclarecimento dessa nebulosa tradição, attraiu hontem ao local crescido numero de curiosos.

Não se póde precisar a sua extensão. Uma parede, que póde ser o ponto de pronunciada curva ou de bifurcação, intercepta a vista atravez da meia escuridão da galeria.

A exploração, feita até dez metros a dentro, não póde ir avante. A galeria está cheia de agua e das paredes e da abobada mina a humidade.

Uma sentinella postada á sua bocca impede a entrada de quem quer que seja, tentativa aliás arriscada e a que ninguem se propõe.

O sr. ministro da fazenda, o sr. dr. Paulo de Frontin, os engenheiros da Avenida Central e innumeras outras pessoas, profissionaes e curiosos, estiveram junto á fralda do morro do Castello observando a galeria descoberta, cuja entrada foi desobstruida do volume de terra que a tapava.

Os trabalhos da destruição do morro serão activados e isto significa que não tardará muito a ser satisfeita a natural curiosidade publica que rodeia essa velha crença de fabulosos thesouros. »

×

Hontem, ás 2 horas da madrugada, quando o sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado de Santo Antonio, rondava sua freguezia com a respectiva patrulha, prendeu os vagabundos Antonio Luiz da Silva e Joaquim José do Nascimento que dormiam no caes 15 de Novembro.

Ao passar no bêco do Ouvidor, vendo aberta a porta da escada de um predio, aquella autoridade aproximando se encontrou 9 menores ali refugiados.

Tanto uns como outros foram remettidos para a Casa de detenção.

×

ARCHEOLOGIA.— Um professor do lyceu de Bourg acaba de fazer uma descoberta archeologica importante, na communa de Montreal. Excavando um terreno, elle encontrou um vasto estabelecimento de banhos romanos com todos os seus annexos.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão durante a noite a pharmacia Martins á rua Duque de Caxias n. 88 e amanhan a pharmacia do Povo á rua do Rangel n. 34.

— Vaccinação

No Instituto Vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinará hoje ás 9 horas no posto da Casa Forte (pharmacia Fonseca).

Vaccinou 5 pessoas no posto vaccinico de Ponte de Uchôa.

O dr. Manoel Carlos vaccinou 9 pess[...] no posto de Afogados e 4 em domi[...]

O dr. Eustachio de Carvalh[...] pessoas em domicilios. [...] vaccinou 2

O dr. Costa Rib[...] no posto do [...]eiro vaccinou 4 pessoas

O dr [...] Recife.

[...] Baptista Fragoso vaccinou 5 pessoas no posto de Santo Amaro e 3 em domicilios

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 10, 16, 18, 20, 22, 24, 26 e 30 da rua Lomas Valentinas, achando apenas o de n. 20 em condições hygienicas.

O dr. Costa Ribeiro visitou os predios ns. 25 e 36 da rua do Amorim, 2, 19 e 8 da rua da Moeda; 48 da rua dos Guararapes; 4 (1.º e 2.º andares) do largo da Assembléa e 16 da rua do Vigario.

O dr. Baptista Fragoso, visitou 22 casas sem numero, no logar denominado Salinas, não sendo encontrado varioloso em nenhuma dellas.

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 á travessa dos Martyrios: 90, 92, 94, 96, 98 e 100 á rua do Coronel Suassuna e 3 da rua Christovão Colombo, que se acham em boas condições.

O mesmo doutor para satisfazer a nota que recebeu da inspectoria, visitou o predio n. 100 á rua Coronel Suassuna, não encontrando porcos no quintal como havia sido denunciado.

— Intimações:

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios da rua Lomas Valentinas ns. 10, 18, 22, 24 e 26, para no prazo de 20 dias mandarem caiar e pintar os mesmos; 16 para no prazo de 25 dias mandar caiar, pintar e ladrilhar o quintal, canalisando as aguas pluviaes e 30 para no prazo de 15 dias mandar caiar e lavar as pinturas do referido predio.

— Desinfecções:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do predio n. 16 do becco Largo (travessa do Principe).

Com assistencia do dr. Theophilo de Hollanda, foram desinfectadas 6 casas no Monteiro.

Com assistencia do dr. Baptista Fragoso, foram feitas 2 desinfecções em Santo Amaro.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos para o hospital de Santa Agueda 4 variolosos e feitas 15 desinfecções.

— Serviço extraordinario da epidemia de variolas:

O dr. Lins Petit, encarregado desse serviço na Torre, visitou 20 casas sem numeros na rua Sete Mucambos, intimando aos proprietarios das mesmas, para em 30 dias caiarem e fazerem latrinas.

Vaccinou 5 pessoas em domicilios e ordenou a desinfecção de 4 casas.

×

O cabo do 27 batalhão de infanteria, Antonio Paschoal Predes, raptara ante-hontem ás nove horas da noite a menor Josepha Nunes da Silva com a qual de longo tempo mantinha relações de amisade.

Tendo sciencia do occorrido o sr. capitão Manoel Baptista em companhia do sr. tenente Cezario de Mello ajudante de ordens do sr. general commandante do districto dirigiu-se á rua major Agostinho Bezerra, onde no predio n. 7 segundo a de nuncia recebida, se haviam hospedado o seductor e a infeliz creança.

Effectivamente aquellas autoridades encontraram em um quarto da referida casa a praça em companhia de Josepha, sendo nesta occasião preso pelo sr. tenente Cesario e remettido para o quartel do batalhão a que pertence.

A menor acha se depositada na subdelegacia de Santo Antonio onde será vistoriada amanhan pelos medicos legistas.

NO LAR

Faz annos hoje o sr. Antonio Raymundo de Lima Filho, despachante da nossa Alfandega.

— Passará amanhan a data anniversaria da gentil senhorita Alice de Barros, estremecida filha do sr. Thomaz Carvalho de Barros.

Felicitamol-a.

ARTES E DIVERSÕES

Estreou hontem, conforme estava annunciado, no theatro Santa Izabel e com uma casa quasi cheia, o applaudido actor, imitador e transformista José Vaz.

Os trabalhos apresentados pelo artista portuguez são dignos de ser apreciados pelo publico que terá assim occasião de assistir á incrivel rapidez com que elle se transforma, caracterisa e multiplica, fazendo quasi simultaneamente varios personagens da peça e trazendo a platéa em continua hilaridade.

Auxiliado por bôa voz para o canto, José Vaz deu-nos hontem varias cançonetas e tambem monologos, além da comedia *Zig-zag*.

O publico manifestou-se satisfeito, applaudindo bastante o habil transformista.

Hoje terá o Santa Izabel com certeza mais uma enchente.

— A sympathica philarmonica musical *Mathias Lima* realiza no domingo 23 do corrente, o grande *pic-nic* ha dias annunciado e transferido por motivos justos.

Consta-nos que para maior brilhantismo da excursão os apreciados moços mandaram extrair convites para a imprensa e communicação para os socios de todas as categorias que quizerem tomar parte na festa que, segundo nos informam, constituirá agradabilissima diversão.

—Realiza á noite, no theatro Santa Izabel seu segundo espectaculo, o habil transformista José Vaz.

O programma consta das seguintes peças: *Eden-concert*, episodio comico burlesco em 1 acto, onde figuram os personagens Joanet, emprezario; Paschoal, creado; Darbel, artista do café cantante; Potinet, idem, idem, idem; e Contra-regra.

Cançonetas—imitações, etc., etc.

Nessa peça ha 14 transformações.

No 2º acto apresentará o *Restaurant da Barafunda*, comedia-comico rapido-fulminante com 18 transformações em os 8 personagens seguintes: Pon-Brizet, dono do restaurant; Berthelot, creado; Stella, cocote; Gasparinho, galã; Lord Penc, inglez; Um vagabundo; Um policia; e um cosinheiro.

Finalizará o espectaculo o *Drama conjugal* comedia tragi-comico em 1 acto com 5 personagens e 12 transformações.

— Faz hoje retreta a banda de musica da ala esquerda do corpo de policia, no jardim da praça da Republica, observando o seguinte programma:

1.ª Parte— *Estação*, marcha; fantasia da *Ida*; *Nove de novembro*, valsa; *Depois de um casamento*, polka; *Vulcão*, tango; *Lof*, pas de quatre; e *Cruzador*, falk.

2.ª Parte— *Larcula d'Or*; *Clarinha*, valsa; *Francisco Rodrigues*, polka; *Sempre chorando*, tango; *Lyra*, valsa; e *João Joaquim*, dobrado.

DESAPPARECIDOS

Em plena aurora da vida, acaba de fallecer na praia de Tamandaré, d. Maria Wanderley Paes Barretto, filha do finado major Prisciano Wanderley e sobrinha do barão de Granito.

Dezoito annos apenas contava a inditosa extincta.

Casada com o sr. Antonio Odin Paes Barretto, ha dous annos, não deixa filhos

A bondade de que era dotada a joven extincta, fazia-a geralmente estimada, tendo sua morte causado grande consternação.

Aos seus estremosos cunhados, drs. Manoel Xavier Paes Barretto, e Carlos Xavier Paes Barretto, sentimentamos, bem como ao sr. barão de Granito.

— Em sua residencia na propriedade Dunga, no municipio de Gamelleira, falleceu no dia 3 do corrente o sr. Francisco Genulno Accioly Correia.

O extincto contava 38 annos de idade, era casado e deixa 5 filhinhos menores.

Era dotado do excellente caracter e sua morte causou grande pesar aos seus parentes e amigos.

— Finou-se ante-hontem á noite, na casa de sua residencia á rua da Intendencia, a exma. sra. d. Josepha Amalia Dantas Seve, estremecida e virtuosa esposa do sr. tenente-coronel Manoel Seve Filho.

Tinha 47 annos de idade e foi victimada pela variola.

O enterro effectuou-se hontem pela manhan.

Nossas condolencias ao desolado esposo e a seus filhos dr. Miguel Angelo Dantas Seve, medico, João Fradique Dantas Seve, cirurgião dentista, mlle. Maria da Gloria Dantas Seve, academico de direito José Estevam Dantas Seve e academico de engenharia Manoel Arthur Dantas Seve.

14.ª LOTERIA DO PLANO 150 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 6 DE MAIO DE 1905

29691	20:000$000	52648	1:000$000
16575	3:000$000	30657	500$000
37714	2:000$000	59674	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

18167	27835	42809	49776
22563	36729	46071	50642

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3763	18820	25330	31268	42844
10238	18885	25364	33141	53814
18077	23711	27988	34912	.....

Os numeros terminados em 91 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 91.

APPROXIMAÇÕES

29690 e 29692	200$000
16584 e 16586	100$000
37713 e 37715	100$000
52647 e 52649	50$000

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 699

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorizado a conceder a Antonio Ludgero da Silva Costa, Escrivão de orphãos do Municipio da Victoria, um anno de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco em 4 de Maio de 1905.

Antonio José de Almeida Pernambuco, PRESIDENTE.

Joaquim Pereira da Silva Guimarães, SUPPLENTE DO 1.º SECRETARIO.

Eduardo Augusto de Oliveira, 2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Maio de 1905.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 700

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Fica creado mais um logar de avaliador dos Feitos da Fazenda no Municipio da Capital.

§ Unico. Para os effeitos deste artigo o referido Municipio será dividido em duas circumscripções, comprehendendo a primeira as freguezias do Recife, Santo Antonio e São José, e a segunda as demais, servindo um dos avaliadores na primeira e o outro na segunda.

Artigo 2.º Além das attribuições consignadas na legislação em vigor os respectivos serventuarios se substituirão reciprocamente.

Art. 3.º As disposições acima sómente entrarão em vigor no caso de morte ou renuncia do actual serventuario privativo.

Artigo 4.º As primeiras nomeações que se tenham de realizar de accordo com os artigos anteriores competem ao Governador do Estado independentemente de concurso.

Artigo 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 4 de Maio de 1905.

Antonio José de Almeida Pernambuco, PRESIDENTE.

Joaquim Pereira da Silva Guimarães, SUPPLENTE DO 1.º SECRETARIO.

Eduardo Augusto de Oliveira, 2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Maio de 1905.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 701

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorizado a conceder ao 1.º Tabellião de notas do Municipio de Aguas Bellas, José Telles de Menezes, um anno de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco em 4 de Maio de 1905.

Antonio José de Almeida Pernambuco, PRESIDENTE.

Joaquim Pereira da Silva Guimarães, SUPPLENTE DO 1.º SECRETARIO.

Eduardo Augusto de Oliveira, 2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Maio de 1905.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 702

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorizado a conceder ao juiz do Superior Tribunal de Justiça, Desembargador Francisco Altino Correia de Araujo, seis mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saude fóra do Estado.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 4 de Maio de 1905

Antonio José de Almeida Pernambuco, PRESIDENTE.

Joaquim Pereira da Silva Guimarães, SUPPLENTE DO 1.º SECRETARIO.

Eduardo Augusto de Oliveira, 2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Maio de 1905.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 703

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorizado a abrir um credito supplementar á verba do artigo 2.º § 1.º n. 36 da lei orçamentaria vigente, na importancia de 3:600$000

Artigo 2.º Revogam se as disposições em contrario

Senado do Estado de Pernambuco, em 4 de Maio de 1905.

Antonio José de Almeida Pernambuco, PRESIDENTE.

Joaquim Pereira da Silva Guimarães, SUPPLENTE DO 1.º SECRETARIO.

Eduardo Augusto de Oliveira, 2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Maio de 1905.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 704

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º O governador do Estado fica autorisado a entregar á Escola Livre de Engenharia o peculio, na importancia de cincoenta contos quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e seis reis, recolhido ao Thezouro do Estado em 30 de Maio de 1868 e 12 de abril de 1871, para fundação de um instituto agricola.

Art. 2.º O peculio a que se refere o artigo antecedente constituirá o patrimonio da Escola Livre de Engenharia.

Art. 3.º Fica approvado o acto do governador do Estado pelo qual foram entregues á Escola de Engenharia os moveis, gabinete, laboratorio, bibliotheca e archivo da Escola.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco em 4 de abril de 1905.

Antonio José de Almeida Pernambuco, PRESIDENTE.

Joaquim Pereira da Silva Guimarães, SUPPLENTE DO 1.º SECRETARIO.

Eduardo Augusto de Oliveira, 2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo de Pernambuco em 5 de maio de 1905.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 705

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º O governador do Estado fica autorisado a conceder ao dr. João Alves Pontual, lente de arithmetica do Gymnasio Pernambucano, um anno de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco em 4 de maio de 1905.

Antonio José de Almeida Pernambuco, PRESIDENTE.

Joaquim Pereira da Silva Guimarães, SUPPLENTE DO 1.º SECRETARIO.

Eduardo Augusto de Oliveira, 2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 5 de maio de 1905.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de maio de 1905:

Oscar Moreira da Costa Lima, pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, tendo constituido seu bastante procurador nesta cidade o banco das classes, pede para mandar entregar os seus vencimentos ao supradito banco.—Ao thesouro.

José de Sá Cavalcante Paiva, estudante de preparatorios parcellados, pedindo licença para frequentar como ouvinte as aulas de physica e chimica, historia natural e geographia, no gymnasio pernambucano.—Informe o sr. dr. director do gymnasio pernambucano.

Braziliano Aurelliano da Cunha, carcereiro da cadeia de Bom Jardim, pedindo que se lhe mande pagar os seus vencimentos do mez de junho do anno proximo passado.—Nesta data determino que seja escripturada a importancia de que o peticionario trata, depois que houver legalizado no thesouro o titulo de sua nomeação.

Beltrando Pedro de Azevêdo, pedindo que se lhe mande pagar a importancia a tiver direito seu fallecido irmão Antonio Pedro de Azevêdo, ex-ajudante do administrador da casa de detenção a contar de 1 a 24 de março ultimo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Amalia Alves de Azevêdo, viuva do bacharel Manoel Arthur Mendes de Azevêdo, ex-promotor publico da comarca de Afogados de Ingazeira, allegando o motivo pelo qual deixa de juntar o attestado de effectivo exercicio, conforme fôra determinado por despacho de 13 de abril exarado em sua petição.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Luiz Francisco Gomes, conhecido por Batata e José Antonio da Silva, sentenciados pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Goyanna para mandar certificar.

José Francisco do Rei, conhecido por Macinho, sentenciado pedindo certidão.—[...] sr. dr. juiz de direito da comarca de [...] to para mandar juntar a certidã[...] Ben-

Julio José Theobaldo, se[...] requerida. do providencias no s[...]nciado, pedindo [...] de serem os autos de seu proce[...] em grão de appellação apresentad[...] ao superior tribunal de justiça.—In[...]forme o sr. dr. juiz de direito da comarca de Salgueiro.

José Pereira Cavalcante e seu irmão Silvestre Pereira Cavalcante, sentenciados, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Correntes, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

Henrique José Hypolito ya Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr juiz municipal da 1.ª vara para mandar juntar a certidão do processo.

José Matheus de Oliveira Guimarães, solicitando pagamento da quantia de 65$520 despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da villa de Lagôa de Gatos, a contar do mez de outubro findo a 31 de março do corrente anno.—De accôrdo com as informações o peticionario só tem direito a quantia de 56$120, cujo pagamento nesta data autorizo.

José Bento da Costa Meira, tenente do corpo de policia, pedindo pagamento da quantia de 35$000, que se acha escripturada proveniente da ajuda de custo a que teve direito por ter seguido destacado em janeiro de 1903, para o municipio de S. Bento.—O pagamento que o peticionario solicita já foi autorizado em 20 de outubro do anno passado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 6 de maio de 1905:

Costa Lima & C.ª—Informe a 1.ª secção.

Manoel Ferreira Vianna.—Declare o peticionario a que autoridade quer se dirigir.

Maria Severina de Amorim e Antonia Maria da Silva.—Indeferido, visto não terem satisfeito á exigencia da lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

Benvenuto Cavalcante de Mello, 2 petições.—Certifique-se.

Elisio Antonio Dias e Antonio Joaquim Dias.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação e documento que exhibio nos termos da lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

José Soares do Amaral.—Informe a 1.ª secção quanto allegação feita na petição sobre a collecta da casa n. 32.

Manoel José de Sá.—Sello o documento.

Candida Maria da Conceição.—A certidão de obito exhibida não prova a peticionaria viuva de João Francisco da Luz.

Izaias Francisco de Paulo e Silva.—Nada ha a deferir visto do despacho proferido nesta data em igual petição.

Romão Antonio da Silva.—Indeferido em vista das dimenções da casa do peticionario excederem ao que a lei estabelece para concepção da isenção.

Antonio Joaquim Cascão, Heman Ludgario, Vellozo & Irmãos, Clodoaldo Fernandes Vianna, Florinda Adelaide de Azevêdo Maia, e Maria das Dores.—Com o officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Luiza Francisca de Jesus.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação e documento exhibido e nos termos da lei n. 684 de 8 de junho de 1905.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 5 de maio de 1905:

Carlos Albino Cruz, Lauriana de Albuquerque Lins de Barros, Antonietta Halliday da Camara, José Ramos Ferreira e Luiz Correia de Britto.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Maria Josepha da Conceição e Flavio José Bezerra Cavalcante.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

José Pestana dos Santos.—Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de maio de 1905:

Antonio Francisco Pereira, pedindo pagamento de trabalhos feitos na estrada de rodagem em Aguasinha districto de Beberibe.—Deferido, de accôrdo com o officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de artigos fornecidos para o serviço do thesouro.—Deferido de accôrdo com o officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Antonio José Soares, pedindo eliminação de 3 apparelhos da Recife Draynage existente no predio n. 53 á rua da Restauração.—Attendido, quanto a 2 apparelhos, a contar do segundo semestre do corrente anno

Luiz de Moraes Sierre, pedindo pagamento de pintura e caiação feita no thesouro do Estado.—Attendido, nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Francisco Pinto & C.ª, procuradores de Laura Marques, proprietaria do predio n. 2 á travessa do Serigado, replicando do despacho exarado n'uma outra petição em que solicitaram dispensa do pagamento de annuidades de um apparelho da companhia Draynage.—Mantenho o despacho anterior.

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento de concertos feitos na ponte Jaqueira.—Deferido, nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de artigos fornecidos á secretaria da industria.—Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Vicente José Dantas, contractante dos reparos da ponte sobre o rio Capibaribe, pedindo pagamento da importancia do certificado.—Attendido, nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 99.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 6 de maio de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 5:

A' ordem do subdelegado do Recife, Odilon Faustino, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José William e Vulpiano de Oliveira, por embriaguez, Firmino José dos Santos e Antonio Francisco de Lima, como desordeiros, José Alves dos Santos, como vagabundo, Manoel Floriano Candido de Mello, Maria Amelia da Costa e Rosa Elias de Viterbo, pelo crime previsto no art. 382 do codigo penal, Maria Angelica de Oliveira Lima, vulgo «Bahianinha» e Maria Francisca Barbosa conhecida por «Chiquinha Carnaval», por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto policial da freguezia de S. José, Apollinario Martiniano de Oliveira, vulgo «Passarinho», como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Augusto Francisco Trajano, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Augusto Francisco Trajano, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Francisco Xavier, como gatuno e José Augusto Cabral, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, José Francisco dos Santos, como gatuno.

— Em contradicta a uma local do *Jornal Pequeno*, de 3 do corrente, faço transcrever os seguintes officios dos subdelegados de Santo Antonio e 1.º districto de S. José.

Subdelegacia do districto policial da freguezia de Santo Antonio, em 6 de maio de 1905.

Exm. sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, mui digno chefe de policia,

Attendendo ao pedido de informações de v. exc. contido em officio de hontem, sobre uma local do *Jornal Pequeno* da mesma data, tratando do caso Abelardo de Almeida, apresso me a declarar ser destituida de fundamento a parte referente a esta subdelegacia.

Passava pelo pateo do Livramento, trasante-hontem, pelas 8 horas da noite, quando ali encontrei o referido Abelardo.

Dirigindo-me a elle que nessa occasião conversava com um negociante da rua Duque de Caxias, tendo em vista as noticias, que corriam de uma aggressão que o mesmo pretendia fazer, aconselhei-o a recolher-se á casa, como medida de precaução e para desse modo evitar qualquer perturbação da ordem.

Abelardo em vez de attender ao meu pedido, disse que iria ao café *La Puerta del Alcalá*, á rua 14 de Novembro, afim de servir-se de uma garrafa de cerveja, sem que entretanto, o que garantiu sob palavra de honra, tivesse intuitos de promover qual quer desacato.

Não obstante as promessas do mesmo Abelardo, depois de deixal-o, encaminharme ao alludido estabelecimento, no exercicio dos meus deveres, prompto a providenciar sobre qualquer acontecimento, que necessitasse da intervenção policial.

Effectivamente estivera na *Puerta del Alcalá* o alludido Abelardo não provocando nenhuma alteração da ordem, como já teve conhecimento v. exc.

Pelo que acabo de relatar, vê v. exc. que não presenciei, como affirma o *Jornal Pequeno*, a aggressão do policial de ponto na rua do Livramento e se o fizesse, faria sentir logo os effeitos da minha autoridade.

O referido policial, nada me communicou e muito menos acompanhei, como informa a citada folha, Abelardo até á rua Marcilio Dias, onde este é residente.

Quanto á hesitação de que no penultimo periodo da noticia, occupa-se o *Jornal Pequeno* é desnecessario declarar que sei cumprir o meu dever obedecendo sempre á orientação que nos negocios policiaes tem dado v. exc.

Apresento a v. exc. os meus protestos da mais alta estima e consideração.

Saúde e fraternidade. Assignado, Manoel Joaquim Baptista, subdelegado.

— Subdelegacia do 1.º districto policial da freguezia de S. José, em 6 de maio de 1905.

Illm. sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, mui digno chefe de policia.

Em resposta ao officio de v. exc., datado de 5 do corrente, sob. n. 1857, da 2.ª secção dessa chefatura, com relação a uma local do *Jornal Pequeno* da mesma data sobre a epigraphe *A corda quebra-se pelo mais fraco*, tenho a informar a v. exc. que não assisti o desacato soffrido por Frei Daniel, no dia 3 do corrente, pelo sr. Abelardo de Almeida.

Chegando posteriormente áquelle local tive noticia do occorrido pelo cabo Pedro João, deste destacamento e que ali se achava de ponto.

Saúde e fraternidade.—Assignado. Luiz Correia de Araujo Mello, subdelegado.

— Por officio de hontem participou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, ás 3 horas da tarde do dia anterior, na occasião em que o menor Manoel Francisco Xavier, passava no ponto da estrada de ferro de Limoeiro proximo ao sitio General Cintra, sucedeu cair e perecer afogado.

O cadaver foi encontrado hontem mesmo e immediatamente transportado para o necroterio publico, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

— Por officio desta data scientificou-me o subdelegado do districto de S Pedro Martyr do municipio de Olinda que, hontem ás 9 horas da noite fez recolher á cadeia respectiva o individuo Manoel Vicente da Silva, por haver subtraido de seu patrão o quitandeiro Joaquim Gomes de Hollanda Cavalcante, a quantia de 30$000 que foi encontrada em poder do mesmo e entregue ao seu legitimo dono.

Sobre o facto procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— O capitão Antonio Victor da Silva Albuquerque, assumiu, no dia 1 deste mez, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Caruarú, na qualidade de 1.º supplente e no mesmo dia, visitou em companhia do dr. promotor publico respectivo, a cadeia daquella localidade encontrando 44 detentos que nenhuma reclamação fizeram.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral
E
instrucções para o Alistamento
(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).
E FORMULARIO
VENDE-SE
NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»
A 2$500 O EXEMPLAR

SAPOSANA: eis o sabão hygienico que devem usar as barbearias para atrahir freguezia e protejel-a dos microbios. LANMAM & KEMP, NEW-YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

O Ovo-Lecithine Billon na tuberculose
Emquanto á administração do OVO-LECITHINE BILLON na Tuberculose, aqui estão os resultados obtidos por M. M. Gilbert, professor na Faculdade de Medicina de Paris, e L. Fournier, medico dos hospitaes, communicados á Sociedade de Biologia, a 9 de Fevereiro de 1901.
Temos administrado a Lecithina a tuberculosos apresentando todos lesões já adiantadas d'um ou de ambos vertices.
Os resultados clinicamente constaveis foram os seguintes: augmento do appetite, recuperação das forças, augmento bastante notavel do peso (3 k. 1/3 n'um mez n'um tuberceloso desde quatro mezes no hospital).
N'um caso, o augmento do peso produziu-se apezar de estar o doente com bastante febre (39° á noute).
As urinas nunca apresentaram vestigios de albumina. Em dois casos em que existia urobilina em quantidade bastante notavel, esta desappareceu.
Parallelamente a todas estas modificações, pareceu-nos, pelo menos em alguns casos, que o estado dos doentes estava sensivelmente melhorado. Em dois casos, observamos a diminuição da tosse, da expectoração, da quantidade de bacillos contidos nos escarros.
Desconfiar das imitações.

AGRADECIMENTO

João Joaquim Ribeiro Campos e filhos, penhorados, agradecem a todos que tomaram parte na immensa dor pelo fallecimento de sua saudosa esposa e mãe, enviando-lhes cartões e cartas de pezames e assistindo ás missas do setimo dia.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

MEUS FILHOS!
A medicina de SOUZA SOARES é o allivio da humanidade

HAHENMANN, horrisado com o tratamento energico, violento e doloroso empregado pela medicina antiga em grave doença de um seu filho, exclamou:
« Não! isto não é possivel! Não Deus não creou estas creaturinhas para que as façamos soffrer tanto» —Não! Não quero ser o carrasco de meus filhos! »
E lançando-se em busca de um meio de curar mais humano e efficaz, descobriu a **Homœopathia**, essa medicina grandiosa, de paz e caridade, a que a humanidade tanto deve!
Assim o Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, chimico homœopatha e medico autorisado pela Directoria de Hygiene Publica do E. do Rio Grande do Sul, sériamente enthusiasta pelos progressos da Homœopathia no Brazil, achando, na sua longa pratica de mais de **trinta annos** de sua profissão que o melhor meio para o maior desenvolvimento da medicina homœopathica era facilitar ao chefs de familia a sua applicação, de fórma a tornal-o—MEDICO DE SI MESMO—poz-se em busca desse meio de grande humanidade, e descobriu a sua maravilhosa **Medicina de Especificos** que é o progresso da Homœopathia, a tranquillidade do Povo, a garantia da sua vida!
O **Novo Medico** de SOUZA SOARES, que é um livrinho que ensina com toda a facilidade a tratar as molestias por este systema novo, efficaz e barato, entrega-se GRATUITAMENTE a quem o pedir nas seguintes casas:
Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Productos Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

Pequena exposição de ovos da Paschoa, uma novidade da epocha.
Preços baratos, no armazem do Abrantes.

Pequena exposição de ovos da paschoa, grandes novidades nesse genero recebeu o Abrantes.

Grande e Importante Leilão
Dr. Mendes de Moraes retirando-se para o Rio de Janeiro encarrega o agente Paiva de vender em leilão todos os moveis novos e de finissimo gosto existentes em sua residencia cuja descripção sahirá nos jornaes de terça e quarta-feira.

Despedida

Dr. João Alves Pontual, retirando-se com sua familia para a Europa, a bordo do *Cordillère*, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os parentes, amigos e collegas medicos e do Gymnasio Pernambucano, o faz por meio d'esta offerecendo seus prestimos em Pariz.

Recife, 7 de maio de 1905.

AGRADECIMENTO

José Angelo Amorim Silva e sua familia agradecem aos parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes e aos que assistiram ás missas rezadas em suffragio da alma de sua prezada madrinha e tia, Maria Annunciada Duarte Maia e bem assim áquelles que verbalmente ou por escripto lhes manifestaram suas condolencias, hypothecando a todos o seu sincero reconhecimento.

Recife, 5 de Maio de 1905.

Farello triturado de caroço de algodão
Chama-se a attenção dos srs. proprietarios de estabulos para esse genero, que é reconhecidamente o melhor alimento para o gado.
A sua qualidade é reputada superior á de qualquer outro artigo congenere, não só em todos os Estados do Brazil, como na Europa, onde elle é tambem consumido em grandes proporções.
Vende-se nas principaes mercearias e na fabrica á rua do Brum n. 16.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

Loterias Nacionaes

Tendo solicitado e obtido minha exoneração do logar de agente neste Estado da companhia de Loterias nacionaes do Brazil, entrou hoje no exercicio do dito logar o sr. Alberto Guimarães, enviado para tal fim pela mesma companhia.

O que declaro para os fins convenientes e devidos effeitos.

Recife, 7 de maio de 1905.

Arthur de Barros.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que nesta data deixou de ser empregado da uzina Paille, por sua livre e expontanea vontade.

Recife, 2 de maio de 1905.

Theodoro Rotilo Xavier Ramos.

AGUA DE MOURA
A melhor agua para meza.

Depois disto mais nada
O distincto clinico dr. Joaquim Rasgado diz que, para *ulceras syphiliticas* não ha medicamento que dê resultados mais favoraveis do que o Grande Depurativo do sangue ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico chimico Silveira.
A firma deste humanitario clinico está reconhecida.
Vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

DUBONNET
O melhor vinho tonico e aperitivo.

ADVOGADOS
Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.
Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

ILLEGIVEL

MARCA REGISTRADA

Anno de 1905

N. 320

2. EXEMPLAR

«A Liga»

DESCRIPÇÃO

A denominação de commercio, acima inscripta em lettras manuscriptas, é composta de dois vocabulos da lingua portugueza e para ser inscripta na frente de seu estabelecimento de miudezas, nas facturas, contas, envelopppes e nos demais papeis de escriptorio, isto sem dependencia de cores, formato e tamanho.

APPLICAÇÃO

Lima Coimbra & C. negociantes estabelecidos com loja de miudezas denominada «A Liga», á rua Barão da Victoria n. 20, destinam a presente denominação para ser usada no seu estabelecimento.
Recife. 25 de abril de 1905.
Lima Coimbra & C.

Isto em cima de tres estampilhas de 400 réis, estaduaes, e 300 réis, federaes.
Apresentada nesta secretaria ás onze horas da manhan de hoje.
Secretaria da Junta commercial do Recife, 26 de abril de 1905.
O secretario,
JOAQUIM THEOTONIO SOARES D'AVELLAR.
Registrada sob o n. 320, em virtude do despacho da Junta commercial em sessão de 4 do corrente mez. Pagou de sello federal, no exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis por estampilhas, e bem como dez mil réis em estampilhas do Estado
Secretaria da Junta commercial do Recife, 6 de maio de 1905.
O secretario,
JOAQUIM THEOTONIO SOARES D'AVELLAR.
Estavam ao lado os grandes sellos da Junta commercial.
Recife, 6 de maio de 1905.
LIMA COIMBRA & C.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

BORRACHA de 1.ª qualidade para carimbos; almofadas com tinta permanente, tintas de côres, etc.; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; lacres, pennas, lapices, cannetas, etc.; livros em branco, cadernetas para bolso, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes. Codigos telegraphicos RIBEIRO E BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelaria e livraria, na antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

Elixir de Nogueira

Devido á sua acção depurante, é considerado como um verdadeiro tonico.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Bragança*, para Santos e Rio de Janeiro, recebendo:
Impressos, até 10 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 9 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:
Do Rio, para Zeca.

José Ferreira Madeira

Para as despesas com o fallecimento desse inditoso joven, foram arrecadadas e pagas as seguintes quantias:

Importancia do soldo, que foi pressurosamente pago	33$000
Contribuição dos musicos companheiros do finado..........	22$000
Idem de Guilherme Patricio...	12$100
	68$000
Importancia do enterro.......	58$000
Missa no mosteiro de S. Bento	5$000
Com a presente publicação e annuncios de agradecimento e convite para a missa	5$000
	68$000

Ao Commercio

Os abaixo assignados, componentes da firma Guimarães & Leite, declaram ao Commercio e ao publico, que nesta data dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento de calçados, sito á rua do Livramento n. 7, retirando-se o socio Christovão José de Abreu Guimarães, pago e satisfeito de seu capital e lucros ficando de posse do Activo e responsavel pelo Passivo o socio Joaquim de Sá Leite, sob a firma de Leite & Santos.
Recife, 1 de Maio de 1905.
Christovão José d'A. Guimarães.
Joaquim de Sá Leite.

Sociedade Previdente Pernambucana

De ordem do sr. presidente da directoria e para os fins convenientes, faço publico que, em virtude do disposto no art. 21 dos estatutos, foram eliminados em sessão de 29 do passado os socios possuidores das cadernetas ns. 85, 155, 213, 242, 404, 441, 468 e 574.
Recife, 3 de maio de 1905.
Augusto Costa,
1.º secretario.

ADVOGADOS

O desembargador Galvão e o dr. Tito Rosas têm o seu escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro, antiga do Imperador n. 61, 1. andar.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6—2.º andar.
Recife, 6 de Mais de 1905.

To The English Colony

The funeral service of the late miss Rogers will take place at the English Cemitery Santo Amaro at 10.0 am. this morning (Sunday).
Carriages at Officinas station at 9.30 am.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas a receberem os respectivos juros, venciveis este mez de abril, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23.
Os coupons serão separados das debentures no escriptorio dos mesmos srs.
Parahyba, 3 de abril de 1903.

Sociedade Perevidate Pernambucana

Pelo presente convido aos socios que deixaram de pagar a entrada para a 10.ª chamada, a virem trazer suas quotas com a respectiva multa de 50 %, á rua Nova n. 24 (loja Novo Mundo) cujo prazo terminará no dia 28 do corrente.
Findo este prazo, todo aquelle que não houver satisfeito a referida entrada ficará eliminado, conforme preceitua o art. 12 dos nossos estatutos.
Recife, 25 de Abril de 1905.—O thezoureiro, *Castro Medeiros.*

Praça da Republica
Ao Commercio

Os abaixo assignados scientificam ao commercio que nesta data compraram livre e desembaraçada de qualquer onus a mercearia á rua Coronel Suassuna n. 1 aos srs. Joaquim Alves & C.
Quem se julgar prejudicado apresente suas reclamações no prazo de tres dias a contar da data desta.
Recife, 4 de Maio de 1905.
J. Domingos & Irmão.

MANTEIGA LEPELLETIER

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE DE LEITE,
QUALIDADE GARANTIDA E APPROVADA PELAS JUNTAS DE HYGIENE DE PARIZ,
LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors Concours

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.
Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE SERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

CLINICA DE OLHOS
DO
Dr. Alves Pontual
SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMO
do hospital Pedro II

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.
Consultas: De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnameirim.
Chamados por escripto.

Gratidão

Sr. major pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.
O abaixo assignado, profundamente grato a este benemerito cidadão, vem ao publico confessar a sua admiração sem limites pela efficacia do maravilhoso remedio do seu invento *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado.*
Ha 8 annos que minha esposa soffria horrivelmente, com uma ferida em uma perna, sem que nos restasse a esperança d'uma cura radical, pois de todos os recursos da sciencia, haviamos lançado mão inutilmente.
Em boa hora, porém houve quem nos lembrasse o *Elixir de Nogueira*, poderoso purgativo e regenerador do sangue —e, delle usando, minha esposa conseguiu cura completa e brilhante.
Como agradecer tão valioso beneficio?
Receba, illustre sr. major Silveira, mais este testemunho insuspeito, mais este attestado espontaneo da efficacia do vosso incomparavel *Elixir*, cujas virtudes hei-de proclamar, com reconhecimento e convicção.
Bemdito o medicamento que assim vae se impondo e que vae adquirindo fama immorrivel na vóz dos que a elle devem a saúde e a felicidade.—*Hermenegildo Vieira.*—(Morador no departamento do Serro Largo, na barra do Quebraxo, 8.ª secção).

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 6

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 5 do corrente em diante e de 11 horas da manhã ás 2 da tarde para receberem o dividendo de 2 % ou de 1$000 por acção relativo ao 1º trimestre do corrente anno.
Recife, 3 de maio de 1905.
Herman Lundgren Junior.
Director-thesoureiro.

Sociedade Previdente Pernambucana

DECIMA PRIMEIRA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de Rs. 2:725$000, a que tinha direito d. Esther A. Guedes Pereira pelo fallecimento de seu marido Dr. Alvaro Jefferson Guedes Pereira, convido aos socios d'esta Associação, possuidores das cadernetas de n. 1 a 637, á virem á Rua Nova n. 24, (loja o Novo Mundo), satisfazer a contribuição de Rs. 5$500 a que são obrigados em virtude da reforma do art. 12 dos estatutos.
Em virtude da mesma reforma o prazo para a referida chamada é de 10 dias que terminará no dia 13 do corrente.
Recife, 3 de Maio de 1905.
O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Francisco Ramos da Silva & C.

Communicam aos seus freguezes e amigos que transferiram o seu estabelecimento de calçados da Praça da Independencia para a
Rua Duque de Caxias n. 46
Onde continuam a aguardar as suas presadas ordens.
Recife, 24 de abril de 1905.
Francisco Ramos da Silva & C.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos..........	5$000
Primeira..........................	4$000
Segunda...........................	3$600

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.
Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Clinica medico cirurgica
DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.
Consultorio á rua Larga do Rosario n. 36, onde dá consultas de 11 á 1 hora da tarde.
Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

Semente de maniçoba

do Piauhy tem B. Maia á rua Marquez de Olinda n. 29.

Collegio Externato de N. S. da Penha

Augusta Carneiro continua com o seu externato com o titulo acima, na rua do Marquez do Herval n. 23; e dá lições em casa de familias á tarde, das 3 ás 6 horas.

Syndicato Agricola de Serinhãem e Rio Formoso

Não tendo comparecido o numero de socios marcados pelos estatutos, afim de se proceder a assembléa geral, em a qual ossa eleita a nova directoria, foi pelo sr. Presidente designado o dia 8 de maio proximo para ter logar a reunião da dita assembléa.
Serinhãem, 24 de Abril de 1905.
Julio de Mendonça,
2.º Secretario.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.
Residencia—rua do Socêgo n. 37,

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionadas, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do reg. em vigor:

47535	50092	50151	50267	50390	50493
47536	50093	50152	50268	50391	50495
48701	50096	50153	50269	50392	50501
48818	50097	50154	50270	50393	50505
49532	50099	50155	50280	50395	50506
49537	50100	50156	50286	50397	50507
49586	50101	50157	50289	50398	50510
49587	50102	50160	50292	50400	50511
49877	50108	50161	50293	50401	50514
49987	50109	50162	50294	50405	50519
49992	50111	50163	50296	50408	50522
49995	50112	50164	50297	50414	50523
50000	50114	50165	50298	50417	50524
50002	50116	50166	50312	50418	50525
50003	50118	50167	50313	50420	50527
50009	50120	50182	50314	50421	50528
50012	50122	50183	50315	50424	50529
50017	50124	50184	50323	50425	50530
50018	50125	50185	50326	50427	50531
50019	50126	50188	50329	50433	50532
50022	50127	50191	50330	50434	50533
50025	50128	50192	50333	50438	50538
50028	50129	50193	50334	50439	50539
50034	50130	50197	50335	50442	50542
50035	50131	50199	50336	50445	50543
50041	50132	50207	50340	50447	50544
50045	50133	50209	50343	50448	50545
50049	50134	50213	50346	50449	50546
50057	50135	50218	50349	50450	50547
50058	50136	50223	50359	50454	50548
50059	50137	50225	50362	50456	50549
50061	50138	50227	50363	50463	50550
50063	50140	50237	50364	50465	50552
50065	50141	50240	50368	50467	50553
50069	50142	50243	50370	50471	50555
50073	50143	50246	50371	50472	50557
50074	50144	50249	50372	50474	50559
50077	50145	50254	50375	50480	50560
50081	50146	50256	50377	50483	50561
50083	50147	50257	50378	50484	.....
50087	50148	50256	50379	50489	.....
50090	50149	50263	50381	50490	.....
50091	50150	50264	50382	50492	.....

Recife, 1 de maio de 1905.
Samuel Martins,
Gerente.

20 annos de martyrios

Mais um descrente da vida! Mais um cidadão util á sociedade, graças ao Elixir de Nogueira, do pharmaceutico Silveira.
Pelotas, 20 de Novembro de 1898.— Illm. sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.
Amigo e sr.—Saudando o, cumpro o grato e imprescindivel dever de trazer-lhe o meu sincero reconhecimento, pelo facto da extraordinaria cura que acabo de conseguir com o seu preparado *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado*, como em seguida exponho:
Ha vinte annos, mais ou menos, tendo me apparecido um tumor do lado direito do ventre, consultei logo o medico que fazendo me suas prescripções, observei-as interruptamente sem me ser possivel conseguir outra vantagem alem de passageiras melhoras.
Desatinado pelos soffrimentos, visto que o mal progredindo, já então se havia transformado em uma ulcera; e lendo constantemente os prodigiosos resultados da applicação d'aquelle medicamento, resolvi por minha unica intuição fazer delle uso, o que realisei com o resultado mais satisfactorio, pois tendo apenas tomado meia dusia de frascos do benefico medicamento, cheguei ao meu fim, pois estou radicalmente curado da referida ulcera.
Por essa razão e espontaneamente, venho pela presente trazer-lhe a sciencia de minha cura, não só no intuito de agradecer-lhe os beneficios que della me sobrevieram, como ainda autorisal-o a referil-a por ser realmente importante.
Sem outro motivo sou de Vmcê.
Amo. Atto. Creado Obr.
Salvador Dardan.

Dr. Ladislau Cavalcanti

Medico e operador, de volta do sul do paiz, communica aos seus amigos e clientes que se acha á disposição dos mesmos, para serviços de sua profissão, á rua do Pires n. 21.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ANNUNCIOS

Mercearia

Vende-se uma a rua do Alecrim n. 66 freguezia de S. José a tratar na mesma

ORNAMENTAÇÕES

Para egrejas,
sédes sociaes e
casas particulares etc.
ENCARREGA-SE
PAULO DA SILVA
A' RUA DE HORTAS N. 70
(1.º ANDAR)
Preços commodos

SOMARAGARB

A melhor, a mais gostosa e saborosa bolacha que se encontra no mercado. Fabricada com farinha de primeira e todos os dias uteis, á venda em todas as mercearias e na padaria á rua do Capitão Lima n. 30, Santo Amaro.

GRADEAMENTO

Compra-se de dez a vinte metros de grade de madeira, que tenha servido para dividir sala ou escriptorio; a tratar com Franco Ferreira & C.

LOÇÃO DEQUÉANT

CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS

Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUÉANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario: Emile DELOUCHE, 31, r. des Petites-Écuries, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações.

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

THEATRO SANTA IZABEL

HOJE — DOMINGO, 7 DE MAIO DE 1905 — HOJE

Segundo e ultimo espectaculo — DESPEDIDA

EDEN-CONCERT

Episodio comico burlesco em 1 acto.

PERSONAGENS

Joanet—empresario............ } JOSE' VAZ.
Paschoal—creado..............
Darbel—artista do café cantante.......... } 14 transformações.
Potinet—idem, idem, idem...
Contra-regra.............. } 5 personagens.
Cançonetas—imitações etc, etc .... } JOSE' VAZ.

Segundo acto

RESTAURANT DA BARAFUNDA

Comedia-comico-rapido-fulminante em 8 personagens e 18 transformações.

PERSONAGENS

Pon-Brizet—dono do Restaurant................ } JOSE' VAZ.
Berthelot—creado..........
Stella—cocote................
Gasparino—galã............ } 8 — personagens — 8.
Lord Penc—inglez..........
Um vagabundo—............
Um policia—................
Um cozinheiro—............ } 18 transformações.

DRAMA CONJUGAL

Comedia tragi-comico em 1 acto.

5-Personagens-5 12-Transformações-12

Bonds para todas as linhas.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos d, sua industria, constantes de meias e camisas de mei para homens, senhoras, meninos e meninas.
Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em maio:

A's segundas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 20:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

13 do corrente, **50:000$** por 4$000.
7 de junho, **200:000** francos ouro, inteiro 5$ meios a 2$500 sextos 900.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente. Pedidos a

TEIXEIRA NUNES & C.
RUA CABUGÁ' 2 C

OS THERMOMETROS MEDICOS
DE **LEON BLOCH**, DE **GENEBRA**
SAO OS MAIS SENSIVEIS E OS MAIS EXACTOS — Deve-se exigir a Assignatura
MAXIMA-C — GENÈVE
Em PARIS, 1, Avenue de la Republique, e em todas as boas Casas do Extrangeiro.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÉRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUÉRARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR.
ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:
Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.
Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.
Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada
Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1 andar.

O

DIABETES

cura-se **radicalmente** e **para sempre** com a
MIXTURA ANTIDIABETICA MARTIN
PREPARADA por **G. MARTIN, Pharmaceutico de 1ª Classe,**
97, Rue Lafayette, Paris.

Com este novo tratamento cuja efficacia fica hoje bem estabelecida, o doente pode beber e comer tudo o que for de seu agrado, em uma palavra alimentar-se conforme o seu gosto e seu appetite.
DE VENDA EN TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará
FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903

Capital realizado....................	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo................	390.000$000
Dito para depreciação de titulos.....	210.000$000
Receita total até 31 de dezembro de 1904.....	6.163:790$000
Dividendos distribuidos idem.........	1.141:000$000
Sinistros pagos idem.................	2.223:245$000

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOS
É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**
EM PERNAMBUCO PELO AGENTE

Manoel de Moura Rolim
4, LARGO DO CORPO SANTO, 4
Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
fabricantes dos motores a petroleo do **HORNISBEY**

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substituto; não aceitese senão o genuino.
Preparado únicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A

Farelo de caroco de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.
O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

Sellos usados
guardae-os e ajuntae-os
para o sustento dos **meninos pobres, futuros missionarios,** da Eschola Apostolica de Bethlehem.
Mandae os sellos n'uma carta, ou pedi informações ao
Rdo Padre Director do Instituto de Betleem IMMENSEE, porto de Lucerna, SUISSA.
Bonitos objectos releligiosos serão enviados em troca.

Ensino Moderno de Linguas
PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n.31.

Moenda e vacuo com a respectiva machina

Vende-se uma moenda em bom estado, de capacidade para duzentas e quarenta toneladas em 24 horas, assim como uma caldeira de vacuo para cincoenta hectolitros com a respectiva bomba de ar.
Estes apparelhos acham-se funccionando na Usina Aripibú onde os pretendentes poderão examinal-os.
O motivo da venda é a necessidade de augmento de capacidade da mesma Usina.

HORLICK'S MALTED MILK

O Leite Malteado de Horlick é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos valiosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.
Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforços dos orgãos digestivos. Sua fórma muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se lhe agua. Amostras gratis.
DEPOSITO: **DROGARIA SILVA.**
Rua Marquez deOlinda—30
PERNAMBUCO

Casacas, Smokings
E CLAQUE
RODRIGUES
48 A — Rua Nova — 48

CIMENTO BIGORNA

E' o unico e indisputavel cimento o que mais consumo tem tido nos Estados do sul do Brazil o unico que resistiu no *Canal do Mangue*, no Rio de Janeiro e que sempre se tem distinguido de todos os demais cimentos, pela sua solidez.
Vendas em grosso e a retalho em casa dos *unicos recebedores* em Pernambuco
Francisco Moreira & C.
á rua Barão da Victoria, em frente á rua de Santo Amaro, n. 57.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Francisco Genuino Accioly Correia

Francisca Gabriella Cavalcanti de Albuquerque Uchoa, filhos e genro, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar por alma de seu prezado genro, cunhado e concunhado—Francisco Genuino Accioly Correia, no oratorio do engenho Quitinduba, ás 9 horas da manhan de terça-feira 9 de maio, setimo dia do seu fallecimento.
A todos se antecipam agradecidos.

Anna Izabel de Souza Leão

SETIMO DIA

O Barão e a Baroneza de Gurjahú, o coronel Cicero Braga Souza Leão e seus filhos, summamente agradecem ás pessôas que se dignaram acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de sua prezada sogra, mãe e avó, ANNA IZABEL DE SOUZA LEÃO e de novo convidam para assistirem as missas que mandam celebrar no dia 8 do corrente, segunda-feira, ás 8 horas e meia no convento de S. Francisco ás 9 horas na capella do engenho Gurjahú de Cima e bem assim no oratorio licenciado de sua casa no engenho Novo da Conceição.

Rosa de Lima Piedade

30.º DIA

José Gomes de Oliveira Piedade, Constança Maria da Piedade, Manoel Luiz dos Santos, Francisco R. dos Santos, Maria Luiza dos Santos, Manoel Mattos e Cordulina T. de Mattos, ainda compungidos pelo fallecimento de sua inesquecivel e presada filha e sobrinha **Rosa de Lima Piedade**, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo descanço de sua alma mandam celebrar na egreja de Santa Cruz segunda-feira 8 do corrente, ás 8 1/2 horas trigesimo dia de seu fallecimento.
Desde já confessam se agradecido aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

✝

Marechal José de Almeida Barreto

O abaixo assignado, profundamente penalizado pelo fallecimento do seu particular amigo, **Exm. Sr. Marechal Almeida Barretto**, convida á classe militar, Colonia Parahybana e em geral ás pessoas de sua amizade, para assistirem ás missas que, pelo eterno repouso da alma do referido finado, manda celebrar na matriz de Santo Antonio, quarta-feira, 10 do corrente, pelas 8 horas da manhan, antecipando os seus sinceros agradecimentos aos que se dignarem de comparecer.
Clementino de Faria Tavares Gonçelves.

Annuncios Maritimos

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON,** é esperado do sul no dia 7 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para
Barbados e Nova York
Para carga, passagens e valores tratase com os agentes.
JULIUS VON SOHSTEN

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **SAINT OSWALD,** é esperado da Europa até o dia 12 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. tratase com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDA

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor — **IRIS**
Commandante Dioclecio Willington.
Esperado do norte no dia 12 do corrente sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre,** no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

O vapor—**DESTERRO**
Commandante S. Santos.
E' esperado do sul no dia 10 do corrente e sahirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão Pará, Obidos e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor—**ALAGOAS**
Commandante 1. tenente Carvalho Moreira.
Esperado do norte no dia 10 do corrente e sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 9—1.º andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ELECTRICIAN,** presentemente neste porto, seguirá por toda esta semana para **Liverpool.**

O vapor inglez **CAPELLA,** presentemente neste porto, seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

O vapor inglez **GLADIATOR,** esperado neste porto no fim d'este mez, seguirá depois de pequena demora para **Liverpool,** tocando em **Lisboa.**

O vapor inglez **PARAHYBA,** presentemente neste porto, seguirá nestes poucos dias paea **Montevidèo e Buenos Aires.**
Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

HARRISON LINE

O vapor inglez **NAVIGATOR,** presentemente neste porto, seguirá por toda esta semana para **Liverpool,** directo.
Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE

O vapor **RIO FORMOSO,** commandante Alfredo Guimarães, segue nesses dias para **Aracaty, Camocim e Amarração.**

O vapor **BEBERIBE,** commandante M. Andrade, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.
Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE,** é esperado do sul até o dia 10 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.
NEESEN & C

EMPRESA MARITIMA BRAZILEIRA

O vapor **S. LUIZ**
E' esperado do sul até o dia 16 do corrente e seguirá sem demora para **Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.**
Recebe passaheiros de 1ª e 3ª classe.
Illuminação e ventilação electrica.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
AMORIM SILVA & C
RUA DO COMMERCIO N. 42, 1.º ANDAR

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:
Freguezia da Bôa-Vista
Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.º andar.
Rua do Visconde de Albuquerque 95, sobrado de um andar.
Freguezia de Santo Antonio
Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Freguezia de São José
Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.
Freguezia de Recife
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.ª loja e 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.º andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 8, casa terrea.
Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28, 2.º andar.
Rua do Toyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 8, loja.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.º andar.
Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.
Idem n. 37, casa terrea.
Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Amorim n. 45, casa terrea.
Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andares.
Idem n. 27, 1.º e 2.º andares.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua de Domingos José Martins. n. 16, casa terrea.
Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.
Rua do Bom Jesus n. 29, 2.º andar.

AMA.—Precisa-se de uma para serviços domesticos, na rua S. Miguel n. 2, Afogados.

ALUGA-SE a casa n. 2, á rua Princeza Izabel. Além de ser muito fresca tem commodos para a maior familia. A tratar na rua da Saudade n. 4.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

AMA—Precisa-se d'uma para lavar, engommar e mais serviços domesticos. Rua Duque de Caxias n. 30—2.º andar.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
Rua da Penha 2º andar, n. 5.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ARMAÇ O.—Vende-se uma boa armação com utensilios, servindo para qualqeer negocio, á rua Barão da Victoria n. 31 garantindo-se a chave da casa; a tratar na mesma rua n. 26 armazem da Cruz Vermelha, a qualquer hora do dia.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CHEGARAM—**Sementes novas de hortaliças e flores**; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Duque de Caxias n. 91.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

CORREDOR DO BISPO. Aluga-se a casa n. 22, á tratar na Chapelaria Colombo rua do Cabugá n. 18.

COZINHEIRA—Preciza-se, á rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

CASA FRESCA—Aluga-se a casa n. 97, da rua de Gervasio Pires, com commodos para pequena familia. Tem agua e trata-se na casa fronteira ao oitão, n. 21 da rua do Riachuelo.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro**— Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

DINHEIRO—Dá-se dinheiro a juros sobre caução de titulos e hypotheca de predios a tratar na rua Imperial n. 110 das 7 ás 10 horas da manhan e das 4 horas da tarde em diante.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

João Clementino de Holianda dá dinheiro a premio com garantia de titulos engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

NEGOCIO VANTAJOSO—Vende-se ou permuta-se por predios no Recife, um engenho moente e corrente, movido a vapor machina Robinson, com grande boiada e safra de 2.000 pães, tendo capacidade para 3.000, situado em Agua Preta, onde se poderá tratar com Christovão Machado, ou no Recife com Lupecino Esteves, á rua 15 de Novembro n. 42—2.º andar.

O MARQUEZ DE POMBAL — Grande romance illustrado e ricamente encadernado em 2 volumes — 30$000 por 15$000. «O Rabbi da Galiléa — Importante romance sobre a vida de Jesus, volume completo 15$000.
Livraria Silveira, rua do Crespo n. 14.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, dezenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções,
Tomai o **ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO**—PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

VENDE-SE—Uma pequena armação na rua das Nymphas n. 1, propria para principiante, a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

EDITAES

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, em virtude do artigo 1.º do decreto n. 3332 de 14 de agosto de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, creado por força da lei provincial n. 526 de 3 de junho de 1862, vago por ter renunciado o serventuario effectivo dr. Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.

Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados dentro do referido prazo e na forma do decreto de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos doze de abril de 1905. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 5 DE MAIO DE 1905.

De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, faço publico em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885 que ao provimento dos officios cumulativos de tabellião, escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções criminaes e do privativo de orphãos do municipio de Tacaratú, apresentou se candidato, no prazo legal, o cidadão Antonio Benigno de Souza Ferraz.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

ESTADO

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 9 do mez de maio do corrente anno, depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

Recife

A mei'agua de tijolo e cal, á travessa para fundição n. 3, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos e fundos entaipados, medindo 3 metros e 50 centimetros de frente e 3 metros e 90 centimetros de fundo avaliada por.... 60$000, contra Helena Maria dos Reis e Silva.

Afogados

A casa de pedra e cal n. 101 B, á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, com 3 janellas de frente e no oitão, 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, mede de frente 5 metros e 80 centimetros e do fundo 13 metros e 60 centimetros, quintal cercado com portão de pedra e cal na frente, avaliada por.... 800$000, contra Antonio da Cruz Pires.

MUNICIPAL

Santo Antonio

A casa n. 2, ao 3.º becco da Cambôa do Carmo, com porta e janella de frente, mede de frente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 200$000, contra José Soares de Oliveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dias do mez de do anno de 1905. Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 9 de Maio do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da mesma Fazenda:

A casa de pedra e cal, n. 63, á rua do Padre Nobrega, freguezia de São José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 60 centimetros e do fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Francisca Maria da Conceição.

A casa de pedra e cal n. 35, sita á rua do Padre Nobrega, freguezia de São José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e do fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente á Francisca Maria da Conceição.

A casa de pedra e cal n. 48, sita á rua do Conde da Bôa Vista, freguezia da Boa Vista, tendo 2 portas e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente á Lourenço da Silva Neves e outros.

A casa de pedra e cal n. 10, sita á rua do Passo da Patria, freguezia de São José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, pequeno quintal e 1 quarto para apparelho, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 45 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente ao dr. Julio Cezar de Castro Jesus.

A casa de pedra e cal n. 31, sita no Largo do Mercado, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto, corredor servindo de cozinha, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente á Maria C. Spindola Ferreira.

A casa de pedra e cal n. 15, á rua do Conselheiro Peretti, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:800$000, pertencente a Luiza Maria Tavares.

A casa de pedra e cal n. 54, á rua do Pharol, freguezia do Recife, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 1 sala, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Angelica Roza Britto de Oliveira.

A casa de pedra e cal n. 182, hoje 186, á rua Imperial, freguezia de São José, tendo 2 portas de frente, em salão, sotão tambem em salão, quintal, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 75 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Francisco José Gomes da Silva.

A casa de taipa, em mão estado, sita á rua do Gazometro, freguezia de São José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Manoel Gyrio.

A casa de pedra e cal n. 55, sita á travessa do Pocinho, freguezia de São José, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado, medindo de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Antonia Peixoto de Albuquerque, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 20, á rua do Areial, freguezia do Recife, de porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 12 metros e 50 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a João Nepomuceno Coelho da Silva, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 372, á rua Oitenta e Nove, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos e cozinha externa; mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a João Alves de M. Varejão Castello Branco, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 374, á rua Oitenta e Nove, freguezia de São José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com salão, medindo de frente 4 metros e 44 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a João Antonio de M. Varejão C. Branco, com o abatimento da lei, por ser a 2.ª praça.

E, para constar, passou se edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 23 de Abril de 1905.—Subscrevo e assigno, escrivão J. F. Barros e Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

De ordem do sr. coronel João Claudino de Oliveira e Cruz, delegado da direcção geral de engenharia e por determinação do exmo. sr. general commandante do districto, faz-se publico que na mesma delegacia, se receberá propostas no dia 8 do corrente, ás 12 horas do dia, para o fornecimento de materiaes aos concertos precisos no predio onde funccionou o quartel general, devendo as referidas propostas obedecer ás condições que se seguem, de accordo com o regulamento em vigor.

1.º—Não serão admittidos á concurrencia os individuos que não apresentarem documentos comprobatorios de sua idoneidade a juizo do delegado de engenharia:

2.º—As propostas serão em duas vias, entregues no acto da concurrencia e deverão ser acompanhadas dos documentos seguintes:

a) Carta, attestado ou certificado das habilitações dos licitantes:

b) Recibo de deposito da delegacia fiscal, da quantia de tresentos mil réis para garantia da assignatura do contracto.

c) Declaração do fiador idoneo e sua assignatura.

Aos pretendentes serão prestadas na delegacia de engenharia as informações que desejarem.

Delegacia da direcção geral de engenharia junto ao commando do 2.º districto militar. Recife, 1.º de maio de 1905. *Tenente Maximino Barretto*, auxiliar da delegacia.

MUNICIPAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 9 de maio do corrente anno, depois da respectiva audiencia ha de ser arrematado por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, o bem abaixo mencionado penhorado pela fazenda referida.

Afogados

A casa de pedra e cal, em mão estado e terreno proprio á estrada Real da Torre n. 88, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sitio em aberto, avaliada por 200$000, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, contra Antonio José do Nascimento.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 29 dias do mez de abril de 1905. Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia d'este juizo no dia 16 de maio do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda municipal.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado de 3 andares n. 22, á rua Duque de Caxias, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 ditas no oitão em salão; no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro, uma janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha; o 2.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos e sotão, mede de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 55 centimetros, pela quantia de 8:100$000, por ser a 3.ª praça, pertence a Vicente Ferrer de Salles Menezes.

A casa n. 24, á rua 24 de Maio, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, mede de frente 6 metros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertence a Theodolina, casada com Alfredo O. Rocha.

A casa n. 60, á rua de Santa Thereza com 2 portas de frente e 2 no oitão em salão, sotão interno mede de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 45 centimetros, avaliada por 600$000, pertence a Vicente José da Silva.

Freguezia de São José

A casa n. 72, á rua Marquez do Herval, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado e sotão, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 18 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertence ao dr. Julio C. de Castro Jesus.

A casa n. 15, á rua dos Pescadores, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, mede de frente 5 metros e 5 centimetros e de fundo 17 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertence a Marianno de Mello Catú.

A casa n. 294, á rua 89, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal cercado, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, pela quantia de 486$000, por ser a 3.ª praça, pertence á Jovina Bandeira d'Azevedo.

A casa n. 25 A, á rua Via Ferrea, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal cercado, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, pela quantia de 90$000, por ser a 2.ª praça.

Cinco casinhas dentro do portão sob o n. 36, á rua Luiz de Mendonça, avaliada cada uma por 40$000, pertencentes a Vicente Ferreira da Paixão.

Freguezia da Graça

A chacara n. 21 B, á rua da Hora, com 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas em um oitão, 1 janella no outro oitão, casinha externa, gradil de ferro na frente e portão, mede de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertence a Valentim Rodrigues dos Prazeres.

A casa n. 1, á rua de João Ramos, de taipa, com 1 porta de frente e 1 pequena janella no oitão, 1 sala e terreno cercado, mede de frente 8 metros e de fundo 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertence a Severino A. Bezerra.

A casa n. 15 á travessa das Pernambucanas, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, alpendre e quintal em aberto, mede de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 80 centimetros, avaliada por 500$000, pertence a José Dativo dos Passos Bastos.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, ao 1.º de maio de 1905. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia d'este Juizo, no dia 9 de Maio do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da mesma Fazenda.

A chacara n. 1, no largo da Matriz, freguezia do Poço, denominada «Palacete do dr. José Marianno,» tendo no pavimento terreo 7 portas e 7 janellas de frente, 6 janellas e 1 porta em cada oitão; o pavimento superior tem 8 janellas e 2 portas com varandas de ferro, na frente e 7 janellas em cada oitão, medindo externamente 28 metros e 40 centimetros, e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por 12:000$000, pertencente aos herdeiros de João Ignacio do Rego ou Manoel Medeiros, com abate da lei por ser a 2.ª praça.

A mei'agua, n. 15 á rua de D. Vital, freguezia da Boa Vista, dividida em 2 quartos, tendo porta e janella de frente, cada uma, um salão medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, e de fundo 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Severiano da Silva Campos, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 7, sita á Estrada Real da Torre, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Amelia Pontes dos Santos, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 120, sem reboco, sita á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Manoel Antonio do Espirito Santo, com o abatimento da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa, n. 34 A, sita a Casa Forte, freguezia do Poço, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Manoel Domingos da Silva ou Manoel Henriques da Silva, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 17 G, no largo dos Coelhos, freguezia da Bôa-Vista, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, avaliada por um 1:000$000, pertencente a Maximiano José Ferreira, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 5, á travessa do Norte, freguezia da Boa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 7 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Luiza Balbina do Rego Barros ou Thomaz Comber, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 1, sita no becco da Matriz de S. José, tendo porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 15 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Constantino J. da Motta ou Elias Baptista, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 15, sita no largo do Paraizo, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 2 janella e de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:600$000, pertencente ao filho de Manoel Rodrigues Nogueira Lima.

A casa de taipa n. 11, á rua Lope dos Carvalhos, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Venancia Maria Ferreira, com o abatimento da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 118, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros, avaliada por 350$000, pertencente a Maria do Carmo Rodrigues Campello.

A casa de pedra e cal n. 60, sita á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 350$000, pertencente a Maria da Conceição, com o abatimento da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 58, á rua de Domingos Theotonio, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros de fundo 11 metros, avaliada por 350$000, pertencente a João Pedro da Rocha, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 11, sita á Estrada do Giquiá a Jaboatão, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 9 centimetros, avaliada por 1:400$000, pertencente á Rita Feliciana de Menezes ou Thomaz Comber, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 72, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Francisco Antonio Martins, com o abate da lei, por ser 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 23 A, sita á rua de Nunes Machado, freguezia da Graça, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, constando de 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, edificada em grande terreno proprio, com baixa de capim, medindo de frente 11 metros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente á Maria Guimarães, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 8, á rua da Amizade, freguezia do Poço, edificada em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Marcos Alves dos Prazeres, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

E, para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de Abril de 1905. Subscrevo e assigno, o Escrivão J. Francisco Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

ESTADO

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 9 do mez de maio do corrente anno, depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica do juizo dos Feitos da Fazenda do Estado, os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

Bôa-Vista

A casa terrea de pedra e cal n. 98, á rua Conde da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal de um só lado, mede de frente 3 metros e 25 centimetros e de fundo 15 metros e 35 centimetros, avaliada por 1:000$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça contra Felix de Oliveira Guimarães.

A casa n. 2 A, á Estrada de Luiz do Rego, com 1 porta e janella de frente, 2 portas no oitão e 2 salas, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo, 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 10 $000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra José Miguel de Souza Magalhães.

S. José

O sobrado de 2 andares n. 28, á rua de Nogueira, pavimento terreo o qual tem 3 portas de frente, sendo 1 a da escada, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna. O 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, 1 sucavão, cozinha fora, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros e 70 centimetros, pequeno quintal murado, avaliado por.... 8:000$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra José Francisco da Silva Teixeira.

Poço

A casa n. 7, no logar Apipucos á Estrada de Dous Irmãos, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, medindo de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 15 metros e 10 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra Antonia Maria da Conceição.

Varzea

A casa de taipa n. 25 em salão na rua das Laranjeiras, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por.... 100$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça contra Balbina Francisca de Lima.

Santo Antonio

Doze cadeiras de guarnição, de amarello envernizadas de preto com assento de palhinha, 1 lavatorio moderno com tampo de pedra marmore, 2 espelhos grandes, existentes no predio n. 6 á rua Larga do Rosario, avaliado por 200$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça contra Antonio J. da Silva.

Recife

Dous cofres de ferro, 1 grande e outro pequeno, 2 carteiras de amarello, 1 copiador, existentes no predio n. 30 á rua do Bom Jesus, freguezia do Recife, avaliados por 600$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça contra Candido Ferreira Cascão.

Afogados

A casa de taipa n. 68 a estrada do Giquiá a Jaboatão com uma porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 300$000. A casa de taipa n. 68 A, a Estrada do Giquiá a Jaboatão com 1 porta e 1 janella de frente em salão, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros por 200$000 com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Francisco Hemeterio de H. Tavares.

A casa de taipa á Estrada de Giquiá a Jaboatão, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros avaliada por 150$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça contra José de Souza Ferreira.

A casa terrea n. 341 E, no Giquiá, com 1 porta e 2 janellas de frente, uma porta em cada um dos oitões, 3 salas, cozinha externa e sotão interno, tendo ao lado esquerdo 1 portão de madeira que dá entrada para um pequeno sitio arborisado, medindo 6 metros e 25 centimetros de largura e 11 metros e 95 centimetros, avaliada por 540$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça contra José Joaquim de Castro e Silva.

A casa de taipa n. 5, no Becco do Quiabo, com 1 porta e 1 janella de frente, mede de frente 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça, contra Esperidião de Souza Ribeiro.

A casa de taipa n. 52 á Estrada Nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Belmira Alves Pereira.

A casa de taipa n. 122, á Estrada Nova com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000 contra Alexandrina Ignacia de Oliveira com abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa terrea n. 194 A á Estrada do Giquiá a Jaboatão, com porta e janella, medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, com 2 quartos, 2 salas, cozinha interna, avaliada por 100$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra José Joaquim de Sant'Anna.

A casa de taipa n. 132 á Estrada Nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros avaliada por 250$000. A casa de taipa na mesma Estrada n. 136 com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, avaliada por 250$000. A casa de taipa na mesma Estrada n. 138 com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, avaliada por 200$000. Uma casa de tijolo na mesma Estrada n. 140 com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, avaliada por 400$000. Uma casa de tijollo na mesma Estrada, com porta e janella de frente n. 143, mede externamente 4 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$000. Uma casa de taipa na mesma Estrada n. 144, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, todas com abate da lei, por ser a 2.ª praça, contra os herdeiros de João Baptista Marinho.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 27 de Abril do anno de 1905.

Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia d'este juizo no dia 9 de maio do corrente anno, se ha de arrematar por venda em praça publica, o seguinte bem:

A casa n. 11 á travessa do Veras, freguezia da Bôa-Vista, de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 17 metros e 15 centimetros, avaliada por 1:2[illegible]$000 e pertencente ao desembargador José Francisco de Góes Cavalcante.

E para constar passou-se edital na forma da lei. Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de abril de 1905. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevo. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1900, e constantes da relação abaixo mencionada, extrahida de accôrdo com as contas remettidas a esta procuradoria que, de conformidade com o art. 2.º lettra B da lei do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital para sem custas e com guia do contencioso, como preceitua o art. 1.º do decreto de 10 de agosto do anno proximo findo, pagarem os seus debitos no thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-ha a cobrança judicialmente.

Recife, 4 de maio de 1905.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação a que se refere o edital supra.

Freguezia do Recife

Antonio Moreira Reis, ruas do Amorim n. 31 e Guararapes n. 49	196$600
Alfredo Gomes Leal, rua Domingos José Martins n. 28	141$262
Antonio Pereira de Oliveira Maia, travessa dos Guararapes n. 4	49$150
Antonio José de Pinho, rua dos Guararapes n. 5, (1.º semestre)	24$575
Bernardina Candida dos Santos, rua do Pharol n. 32	49$150
Bernardino A. Maia (dr.) rua de S. Jorge n. 53, (2.º semestre)	24$575
Camara municipal de Olinda, largo do Corpo Santo n. 9	86$400
Candida Baptista de Azevedo, largo do Corpo Santo n. 17	201$725
Celina B. dos Santos, rua do Pharol n. 36	49$150
Carlos A. Barbosa, travessa do Occidente ns. 5 e 7, e Barão do Triumpho n. 39	2[illegible]3$912
Companhia do Beberibe, travessa dos Guararapes n. 6, (2.º semestre)	24$575
Companhia Ferro Carril rua Barão do Triumpho ns. 12, 19, 31, 35 e 42	95$425
David H. Bowmam, rua Barão do Triumpho n. 46	24$575
Emilia Lactigue, rua Domingos José Martins n. 138	218$325
Filhos de Miguel J. Rodrigues, rua do Amorim n. 13	147$450
Francellino de M. Cabral, rua dos Guararapes n. 13	75$050
Francisco H. Charles, rua do Bom Jesus n. 2	73$725
Francisco José Regalo Braga, becco Tapado n. 3, (2.º semestre)	49$150
Francisca Maria Rosario Manta, rua do Pharol n. 66, (2.º semestre)	24$575
Francisca Neves e outros, rua dos Guararapes n. 55, (2.º semestre)	24$575
Herdeiros de Manoel G. Chaves, becco da Pindoba n. 8	49$150
Henriqueta F. Ramos e outros, ruas da Restauração n. 57, Areial n. 30, S. Jorge n. 92, Guararapes n. 88 e largo da Assembléa n. 13	374$152
Helena Maria dos Reis e Silva, travessa da Fundição n. 3	49$ 50
Isidoro Alves Codoville, rua do Torres n. 2, (2.º semestre)	102$ 95
José Joaquim Dias Ferreira, rua dos Burgos n. 17	66$775
José Dactivo dos Passos Bastos, rua Tuyti n. 7	49$150
João Thomaz do Espirito Santo, rua Domingos José Martins n. 38	291$162
José Martins Pinheiro, rua do Pharol n. 90	49$150
Jeronymo José Ferreira, rua dos Guararapes n. 73	49$150
João N. Coelho da Silva, rua dos Guararapes n. 45	49$150
José Zacarias Ribeiro, rua dos Guararapes n. 60	163$725
Joaquim Pires da Silva, travessa da Companhia (1.º semestre)	73$725
João José de Figueiredo, rua do Pharol n. 18, (1.º semestre)	24$575
Joanna da Costa e Silva, becco do Paschoal n. 1, (1.º semestre)	24$575
Josephina L. de Albuquerque, rua do Pharol n. 76 e 78 (2.º semestre)	49$150
José Antonio Pinho Borges, rua da Restauração n. 14, (2.º semestre)	24$57
Joaquim F. Ferreira, travessa da Companhia n. 42, (2.º semestre)	73$725
José da Costa Ferreira, rua do Tuyuty n. 5, (2.º semestre)	25$912
João Gonçalves Torres, rua D. Maria Cesar n. 7, (2.º semestre)	24$575
J. Languen & C.ª, rua da Companhia n. 12, (2.º semestre)	25$600
José Marcelino da Rosa e Silva (dr.), rua Marquez de Olinda (2.º semestre)	24$575
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, rua de S. Jorge n. 22, (3.º semestre)	24$575
Joanna C. Silva, becco do Paschoal n. 45	24$575
Lydia Americana F. Oliveira, rua de S. Jorge n. 23, becco do Paschoal n. 2 e 4	362$762
Ladislau J. Ferreira e outros, rua de S. Jorge n. 137	282$199
Laura Emilia de Almeida, rua do Vigario Thenorio n. 142, (2.º semestre)	39$320
Manoel José Vieira, rua dos Guararapes n. 41 e travessa da Companhia n. 2	128$000
Mathias Fernandes Gomes, rua da Restauração n. 23 e 47, Paschoal 34 e S. Jorge n. 25	157$662
Maria America C. Pereira, rua do Pharol n. 38, S. Jorge n. 27	98$300
Manoel Francisco de B. Rego, rua do Pharol n. 40	49$150
Maria A. Magalhães Leal, rua dos Guararapes n. 47	49$150
Mosteiro de São Bento, rua A. Cabral n. 3. (1.º semestre)	47$325
Maria Maia de Azovedo, rua Mariz de Barros n. 14 (1.º semestre)	24$575
Maria dos Santos Figueiredo, P. Chaco n. 4, (2.º semestre)	93$450
Manoel A. de Hollanda Cavalcante, rua Barão do Triumpho n. 65 (2.º semestre)	24$575
Paulino A. d'Oliveira Maia, becco da Pindoba n. 2, M. Barros n. 6	128$000
Vicente Ferreira Nepomuceno, becco da Pindoba n. 4, (1.º semestre)	24$575

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal

CONCURSO DE 1.ª ENTRANCIA

De ordem do illmo. sr. dr. delegado fiscal interino e em cumprimento de ordem do exmo. sr. ministro da fazenda, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de 15 do corrente, para a inscripção dos candidatos que quizerem se habilitar para logares de 1.ª entrancia, no concurso a que se vae proceder nesta delegacia a começar ás 9 horas da manhan do dia 17 de maio vindouro, de conformidade com o decreto n. 1651 de 13 de janeiro de 1894, cujos artigos 2.º e 3.º dispõem o seguinte:

As materias do concurso para os logares de 1.ª entrancia, serão:

Grammatica da lingua nacional (orthographia e redacção);

Grammatica da lingua franceza e da lingua ingleza (leitura, traducção e analyse);

Arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda:

Algebra até equações do 2.º grão;

Escripturação mercantil por partidas dobradas.

Os candidatos para que sejam admittidos a exame provarão perante a commissão:

Que são maiores de 18 annos de idade e menores de 25;

Que têm bôa conducta civil e moral;

Que não soffrem de molestia contagiosa.

Secretaria da delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 15 de março de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, secretario da Junta.

Edital n. 5

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de maio de 1905.

Faço saber aos srs. Agostinho José dos Santos Junior, Antonio Florentino de Oliveira, Thomaz Antonio de Barros Campello e Alfredo Ildefonso Barbosa Reis, que fica marcado o prazo, ao 1.º de de 25 dias, ao 2.º de 45 e aos dois ultimos de 60 dias, para tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores das cadeiras de Limoeiro, Bom Jardim, Buique e Belem de Cabrobó, para que foram removidos, segundo a ordem em que se acham mencionados, por portaria de s. exc. o sr. desembargador governador do Estado, de 2 do corrente mez.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do cidadão dr. inspector geral, são convidados os srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem n'esta secretaria dentro do prazo de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues, por não terem sido encontrados n'esta cidade. Outro sim, se declara aos mesmos srs. proprietarios, que ficam consideradas entregues para todos os effeitos legaes, as intimações cujos destinatarios d'entro do prazo acima fixado não comparecerem a esta repartição.

Freguezia do Recife

Ns. 59 e 62 á rua de S. Jorge.

Freguezia de Santo Antonio

Ns. 1 e 6 á travessa do Falcão.
N. 14 ao becco do Falcão.
Ns. 21, 10 e 14 á rua de Santa Thereza.
Ns. 4, 12 e 9 ao becco do Sarapatel.
N. 38 á rua do Fogo.
N. 24 á rua dos Ossos.
N. 18 á travessa da Concordia.

Freguezia de S. José

Ns. 128, 108, 144, 136 e 214 á rua Vidal de Negreiros.
Ns. 80, 36 e 52 á rua d'Assumpção.
Ns. 24 e 47 á rua Velha de Santa Rita.

Freguezia da Bôa-Vista

Ns. 30 e 68 á rua da Matriz.
N. 32 á rua da Conceição.
N. 22 á rua da Intendencia.
N. 13 ao becco do Camarão.
N. 30 á rua do Hospicio.
Ns. 26, 59, 67 e 74 á rua Conde da Bôa-Vista.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 5 de maio de 1905.—*J. Cruz Cordeiro*, secretario.

Liquidação de decimas do anno de 1901 a 1902 da freguezia de Afogados.

F	
Idem n. 5, Francisco Raymundo da Cunha Pedroza	8$250
Idem n. 55, Francisco do Rego Baptista	41$250
Becco da Fabrica n. 24, Francisco Ribeiro do Monte	13$750
Toque n. 36, Francisco dos Santos	6$600
G. a Jaboatão n. 369, Francisco Seixas Brandão	24$750
Estrada Real da Torre n. 16, Francisco de Souza Monteiro	16$500
G. a Jaboatão n. 273, Francisco T. Pereira Bastos	16$500
Idem n. 225, Francisco Victorino dos Santos	68$750
Idem n. 225A, Francisco Victorino de Lima	41$250
Bongy n. 8, Francisco Xavier de Paula Rocha	16$500
Bom Gosto n. 13, Franklin Manoel de Farias	16$500
Idem n. 38 B, Francelino J. da Silva	16$500
Rio s/n, Francisco de Paula G. Rangel	20$625
G	
Palha n. 22, Galdino Agostinho Bezerra	16$500
Esperança n. 12, Galdino A. do Espirito Santo	9$900
Giquiá a Jaboatão n. 25, Generosa de Jesus Gloria	11$550
Fogo n. 46, Generosa Maria Penha	68$750
Sancho n. 26, Getrudes da Conceição	19$800
Paul n. 22, Gonçalo Callado da Silva	9$900
Esperança n. 36, Gonçalo Manoel de Jesus	9$900
Giquiá a Jaboatão n. 345, Guilhermina Ferreira da Costa	9$900
Largo dos Remedios n. 70, Guilhermina Maria da Conceição	13$750
Toque n. 5, Guilhermino José Oliveira	8$250
H	
Giquiá a Jaboatão n. 216, Hermelinda A. P. de Mello	8$250
Becco da Fabrica n. 56, Hemeterio V. Ferreira	16$500
S. Miguel n. 104, Henrique B. Coutinho	41$250
Rio n. 44, Henrique Carneiro de Almeida	20$625
Toque n. 15, Henrique F. do Amorim	6$600
Quiabo n. 20, Henriqueta Francelina	16$500
Zumby n. 2, Henriqueta L. da Costa	24$750
Toque n. 19, Horacio M. do Amorim	23$100
Giquiá a Jaboatão n. 142, Hygino Paes de Lyra	13$200
Estrada Real da Torre n. 114, herdeiros de Antonio A. da Costa Braga	33$000
Giquiá a Jaboatão n. 243, herdeiros de Antonio José dos Santos	13$750
Quiabo n. 4, herdeiros de Anna R. dos Santos	9$900
Bella Vista n. 11, herdeiros de Anna J. do Rego Albuquerque	24$750
Estrada Nova n. 66, herdeiros de Cypriano C. Teixeira	49$500
Largo dos Remedios n. 41, herdeiros de José Maria da Costa e Silva	33$500
Castello n. 16, herdeiros de João Joaquim de Lima	27$500
Estrada Nova n. 196, herdeiros de João B. Marinho	55$000
Idem n. 198, os mesmos	27$500
T. Uchôa n. 7, herdeiros de José Ferreira da Costa	16$500
Quiabo n. 36, herdeiros de Luiz de França	20$625
Forte n. 2, herdeiros de Thomaz C. S. Lins	33$000
Becco da Fabrica n. 26, herdeiros Theophilo, Lucinda e Carlota	16$500
I	
Imbiribeira n. 9, Ignacio B. Fundador	9$900
Giquiá a Jaboatão n. 309, Ignacio M. do Nascimento	16$500
Idem n. 172, Ignacia Maria Porfiria	24$750
S. Miguel n. 42, Ignacia Maria de Souza	23$375

(Continúa.)

COMMERCIO

6 DE MAIO

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 11/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Apos as noticias do Rio, os bancos offereciam sacar a 16 23/32 e 16 3/4 no Banco do Recife, conservando-se até a tarde quando cahiu nos bancos inglezes para 16 11/16 mantendo o Banco do Recife 16 3/4, assim fechando.

Em papel particular constou negocio a 16 27/32 e 16 7/8.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Crystalizados		a	4$[illegible]
Demeraras	2$700	a	2$[illegible]
Brancos	2$900	a	3$[illegible]
Somenos	2$500	a	2$[illegible]
Mascavados	2$[illegible]	a	2$[illegible]
Brutos seccos	2$000	a	2$[illegible]
Brutos mellados	1$[illegible]	a	1$[illegible]
Retames		a	1$50[illegible]

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

A 6$800.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	690	a	700
Couros seccos salgados	690	a	700
Couros verdes	400	a	410

AGUARDENTE

500 a 520.

ALCOOL

1$000 a 1$100.

Recife, 6 de Maio de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$500 a 2$000 cada uma nominal.

Pelles de carneiro, de 90$000 a 100$ cota-se o cento, nominal.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 1$800 a 2$400 e a de mangabeira de 700 a 1$400, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão. Cota-se este artigo de 480 a 500 réis os 15 kils.

Café. Cota-se este artigo de 7$500 a 8$, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se de 14$ a 15$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Foi vendido este artigo a 4$ e a 4$200 o sc. com 42 kils.

Mamona. Cota-se este artigo 1$600 os 15 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 85 a 90 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE ABRIL DE 1905

		Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 31	Barcaças	25305	1130
1 a 31	Animaes	2855	238
1 a 31	E. F. S. Francisco	9394	2715
1 a 31	E. F. Central	66528	7111
1 a 31	E. F. Limoeiro	7942	9400
1 a 31	E. F. Caxangá	600	—
		112924	20594
	Em igual data de 1904	69904	9359
	Differ. para mais em 1905	43020	11235

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1904 A 1905

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 8 a 13 de Maio de 1905.

Assucar branco, kilo	235
Dito demerara, idem	190
Dito mascavado, idem	130
Dito refinado, idem	2[illegible]0
Algodão em rama, idem	8[illegible]6
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	14[illegible]
Azeite de côco, kilo	800
Dito de dendê, idem	2$ 00
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), litro	094
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	194
Bagas de mamona, kilo	106
Borracha de mangabeira, idem	2$[illegible]0
Dita de maniçoba, idem	3$ 00
Cacáu (fructo), idem	600
Café b m, idem	533
Dito ordinario, idem	460
Capilé, kilo	1$000
Caroços de algodão, kilo	024
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparadas, kilo	2$000
Dita de abêlha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$700
Cerveja, kilo	900
Chifres, cento	4$000
Cidra, kilo	1$000
Cobre, kilo	650
Couros seccos espichados, kilo	650
Couros seccos salgados	650
Couros verdes	400
Cognac, kilo	600
Doces, kilo	800
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	095
Feijão, idem	240
Fumo em folhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$510
Genebra, kilo	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	087
Mel de canna ou melaço, litro	040
Mel de abêlha, idem	1$300
Oleo de bagas de mamona, idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	800
Polvora, kilo	1$000
Prata, gramma	010
Pipas vasias, uma	15$000
Terços vazios, um	3$000
Quintos vazios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	350
Residuos de caroço de algodão	070
Resina de Jatobá, kilo	600
Sabão, kilo	280
Sêbo ou graxa, kilo	550
Semente de carnaúba, kilo	800
Sola (meio)	7$000
Unhas, cento	400
Vermouth, kilo	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	100
Vaquêta, kilo	4$000
Phosphoros	2$400

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 6 de Maio de 1905.

Approvo.—Dr. *Trindade Henriques.*

O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque.*

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 6 de maio

Alhos, maunça 140 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 24$
Azeite portuguez, sortimento 25$500.
Idem francez, 18 onças 24$.
Alfazema, por 15 kilos 16$.
Alpista, 15 kilos, 8$ e 8$500.
Banha americana, kilo 1$500.
Bacalhau, (liquido), 46$.
Batatas portuguezas 1/2 caixa, 15$.
Idem allemães 1/2 caixa. 9$.
Cebolas do Rio Grande uma caixa, 20$.
Chocolate Menier, kilo 7$.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 10$.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 11$.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 12$.
Idem Moka, 15 kilos, 13$.
Idem lavado, idem, 13$
Cominhos, 15 kilos 21$.
Chá verde commum, kilo 7$.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$.
Idem verde fino, kilo 10$.
Idem perola, latas de 1 libra 5$200.
Idem idem, latas de 6 libras, 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 5$.
Cannela em pau, kilo 2$300.
Cravo da India, kilo 2$600.
Cerveja nacional Antarctica caixa 56$.
Idem idem Bock-Ale, caixa 56$.
Idem Franciscana caixa 56$.
Herva dôce, 15 kilos 24$.
Kerosene, caixa (liquido) 6$300.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$100 a 2$350.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$000 a 2$300.
Idem de Minas, lib., 2$200.
Idem em latas, Franceza, kilo 4$.
Idem idem, Americana, kilo 3$800.
Massa de tomate, nacional 600 réis.
Idem idem de Lisbôa 1$.
Massas para sôpa, italianas 14$.
Idem do Rio, 8$500.
Phosphoros Olho, grosa 9$300.
Pimenta da India, kilo, 2$100.
Sabão, kilo, (liquido) 400 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—320 réis.
Toucinho, 15 kilos, 24$.
Velas Apollo, 400 gram., cx.ª 30$.
Idem do Rio pequenas, idem 10$.
Idem Etoile, libra 1$300.
Idem Chapelle, idem 1$250.
Vinagre de Lisbôa, branco em quintos 54$.
Idem tinto, idem, 54$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 350$ a 400$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 22$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete», caixa 20$.
Xarque do R. G. do Sul, 15 kilos, 10$.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 11$.

FARINHAS DE TRIGO

Argentina «Sublima» 2/2 saccos	23$000
Idem «Rio Branco» 2/2 saccos	22$000
Idem «Buda Extra» 2/2 saccos	27$000

EXPORTAÇÃO

DIA 6

Para o interior despacharam:

No vapor *Planeta*, para Manáos: Pereira Pinto & C 30 barris 2460 lits. aguardente e 5 pipas 3600 lits. alcool; Pinto Alves & C 50/2 barricas 4450 kils. assucar branco; L. Barbosa & C 49/2 barricas 3235 kils. assucar branco, 50 latas 360 kils. phosphoros, 25 cxs. 1676 kils. doce e 145 scs. 870 kils. farinha de mandioca; Amorim & Cardoso 135/2 35/4 barricas e 20 scs. 15375 kils. assucar de branco; Azevedo & C 2 cxs 160000 cigarros; João Barbosa de Freitas 150 gallinhas

Para Santarem: Amorim Fernandes & C 5 barris 420 lits. vinho de fructas.

Para Pará: Loureiro Barbosa & C 50 scs. 3000 kils. milho; Braga Sá & C 7 cxs. calçados; Francisco M. da Silva 12 vols medicamentos; Loureiro Barbosa & C 3 barricas 267 kils. assucar refinado, 7 cxs. 425 kils. doce e 50 scs. 2500 kils. de farinha de mandioca.

Para Maranhão: Borel & C 1 cx. 48 kils. rapé; Francisco Manoel da Silva 2 cxs. 60 lits. alcool; Gomes Fonseca & C 30/4 barricas 1665 kils. assucar branco; A. Jovino da Fonseca 25 scs. 1500 kils. assucar branco.

Para Ceará: Luiz Guimarães Junior & C 50 scs. 3000 kils. assucar branco e 100 scs. 6000 kils. de assucar mascavado; Loureiro Barbosa & C 50 scs. 3000 kils. assucar branco e 100 scs. 4800 kils farinha de mandioca.

Para Manáos: Pinto Alves & C 60 barris 5100 lits. aguardente. 20/2 barricas 1600 kils. assucar refinado, 175/2, 93/4 e 10/8 barricas 25972 kils. assucar branco.

No vapor *Manáos*, para Rio de Janeiro: Pereira Pinto & C 25 pipas 13375 lits. aguardente; Companhia de Luz pelo Alcool 20 pipas 10695 lits. alcool; H. da Silva Loyo & C 400 scs. 24000 kils. assucar branco.

Para Victoria: Loureiro Barbosa & C 50 scs. 3000 kils. assucar branco; Amorim Fernandes & C 100 scs. 6000 kils. assucar mascavado.

Para Bahia: Euclydes Monteiro 4 cxs. 200 kils. sabão.

No vapor nl. *Itatiaya*, para Rio G. do Sul: Pereira Pinto & C 20 pipas 9300 lits. aguardente, 4 pipas e 10 barris 4904 lits. alcool; José Pinto Lapa 35 pipas 18900 lits. aguardente e 2 pipas 1030 lits. alcool; Pinto Alves & C 100 barricas 150 scs. 21910 kils. assucar branco.

Para Pelotas: Pinto Alves & C 50 barricas 200 scs. 20350 kils. assucar branco; Luiz Guimarães Junior & C 300 scs. 22500 kils. de assucar branco.

Para Porto Alegre: Pinto Alves & C 600 scs. 45000 kils. assucar branco

No vapor *Bragança*, para Santos: Loyo & C 2000 scs. 12000 kils. assucar mascavado; M. Soares da Silva 50 scs. 5000 cocos; M. Ferreira Leite & C 1000 scs. 60000 kils. assucar branco; Pohlman & C 500 scs. 30000 kils. assucar branco.

Para Rio de Janeiro; Amorim Gortz & C 100 cxs. 3600 lits. oleo de ricino.

No vapor nl. *Rio Formoso*, para Aracaty: Miranda Souza & C 2 barris 400 kils. sebo.

Para Amarração: Dubeux & C 5/2 barricas 275 kils. assucar refinado e 5/2 barricas 200 kils. assucar branco.

No palhabote *Reindeer*, para Victoria: Pernambuco P. Factory 300 barris e 50 cxs. 4360 kils. polvora.

Para Rio de Janeiro: Pernambuco P. Factory 1208 barris e 1070 cxs. 29370 kils. polvora.

No hiate *Regente*, para Camocim: Fonseca Irmãos & C 400 cxs. 7000 kils. sabão; Loureiro Barbosa & C 15 cxs. 330 kils. sabão, 1 lata 18 kils. phosphoros, 10/4 barricas kils. assucar branco e 10 scs. 750 kils. assucar mascavado; Amorim Fernandes & C 100 barris 6150 lits. aguardente, 10 scs. 750 kils. assucar branco e 110 scs. 8250 kils. assucar mascavado; Pinto Alves & C 65 scs. 3900 kils. café.

Na barcaça *Josepha Silva*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 1900 kils. sabão; Borel & C 1 cx 48 kils. rapé; Antonio Cruz & C 16 barris 800 lits de vinho de canna e 30 barris 1200 lits vinagre; Alvares de Carvalho & C 1 cx. 60 kils. pregos e 1 cx 20 kils. chumbo; Alfredo Borges 40 scs. 2400 kils. de assucar branco; Amorim Fernandes & C 3 cxs. 180 kils. banha e 3 180 kils. cebolas.

Na barcaça *Belleza*, para S. Miguel: F. A. Cardoso & C 14 ancoras 1420 lits. vinho de fructas.

Na barcaça *D. Amelia*, para Villa da Penha: Francisco Pinto & C 2/2 barricas 120 kils. assucar refinado, 2 scs. 120 kils. café, 1 ancora 40 lits. vinagre e 2 ancoras 80 lits. vinho de fructas; Loureiro Barbosa & C 28 cxs. 616 kils. sabão, 2/2 barricas 120 kils. assucar refinado, 1 barrica 89 kils. assucar branco, 2 scs. 120 kils. café e 4 cxs. 20 kils. velas.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Parahyba: Antonio Cruz & C 35 barris 2075 lits. vinho de canna.

Na barcaça *Oliveira*, para Pitimbú: Dubeux & C 3 latas 45 kils. phosphoros e 4 cxs. 20 kils. velas.

Na barcaça *Diva*, para Natal: Fonseca Irmãos & C 100 cxs 2200 kils. sabão.

Na barcaça *Potengy*, para Natal: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 3800 kils. sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Guarabira: Paiva Oliveira & C 1 cx. calçados.

Para Alagôa Grande: R. Brothers 50 cxs. 1020 kils. sabão.

Pela Estrada F. Sul para Matta Grande: Fernando Silva & C 5 fardos 339 kils. tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Buenos Aires, vapor argentino *Parahyba*, entrado em 2 e consignado a Julius Von Schosten.

Farinha de trigo 3700 scs. a Just Basto & C, 4700 á ordem.

Xarque 1294 fardos a Pereira Carneiro & C, 344 a Silva Guimarães & C, 230 a A. B. da Rosa Borges, 100 a Amorim Irmãos & C, 80 a L. Cavalcante de Albuquerque.

Antuerpia e escala, vapor inglez *Thornley* entrado em 2 e consignado a Arthur Williams.

Carga de Southampton

Artigos para illuminação a alcool 2 vols. á Companhia Força Motriz.

Artigos para escriptorio 5 vols. a R. M. da Costa.

Amostras 1 vol. a A. P. Braga Guimarães.

Chá 51/2 grades a Alves de Freitas Irmãos.

Capachos, tecidos e outros artigos 11 vols. á Viuva Gurgel & Filho.

Cabos de manilha 5 fardos á Great Western.

Couros e outros artigos 3 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Cimento 500 barricas á Great Western.

Folhas de cobre e outros artigos 7 cxs. a H. Lundgreen.

Ferragens e outros artigos 20 vols. á ordem.

Folhas de flandres 138 cxs. a C. F. H. de Britto.

Genebra 50 cxs. a Dubeux & C.

Graxa para calçados 28 cxs á ordem

Lampadas 10 cxs. a Miranda Souza & C.

Livros 1 cx a Loureiro Maia & C.

Materiaes para encanamentos d'agua 134 vols. e peças á Companhia do Beberibe.

Machinas e outros artigos 3 vols. a Bank & C.

Materias para agricultura 300 vols. ao Syndicato Agricola da Escada.

Materiaes para estradas de ferro 1734 vols. e peças á Great Western.

Oleo de linhaça 10 barris a Alvares de Carvalho & C, 20 a A. Pinto da Silva & C, 10 tambores a Miranda Souza & C, 50 e 15 barris a F. M. da Silva.

Pipas abatidas 158 a A. Rego Lima.

Photographias 3 cxs. a R. M. Costa & Filhos.

Presunto 5 cxs. a Dubeux & C.

Salitre 50 barricas a Miranda Souza & C.

Tecidos 1 vol. a Joaquim Gonçalves & C, 2 a Loureiro Maia & C, 3 a E. Lima Castro.

Tintas 20 barricas a Albino Silva & C, 1 a Miranda Souza & C, 50 tambores a F. M. da Silva.

Carga de Leixões

Rolhas 31 saccos á ordem.

Vinho 5 barris a A. Leite Magalhães Bastos, 81 a Loureiro Barbosa & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 5	281.612$385
Idem do dia 6	94.399$333
	376.011$718

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 5	57.222$123
Dia 6.—Diversos impostos	3.995$665
Idem: Exportação	11.417$990
	72.635$778

CAIXA ECONOMICA

Dia 6:	
Entradas de depositos	15.277$000
Sahidas idem, idem	9.510$000
Saldo para a delegacia	5.767$000
A pagar de liquidações e por conta	8.382$220

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 4	28.226$534
Idem dos dias 3 e 5	2.703$088
	30.929$722

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Maio

Gram Pará do sul hoje.
Cordillere, do sul hoje.
Tennyson, do sul hoje.
Guajará, do norte hoje.
Eastern Prince, de Nova York amanhã.
Halle, do sul a 10.
Mira, de Liverpool a 10.
Alagoas, do norte a 10.
Desterro, do sul a 10.
Fortaleza, do norte a 10.
Fagundes Varella, do sul a 13.
Campeiro, da Europa a 12.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Maio

Nova York e esc. *Tennyson*, hoje ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, amanhã ás 10 h.
Santos e esc. *Eastern Prince*, a 9 ás 4 horas.
Rio e esc., *Alagoas*, a 10 ás 4 horas.
Manáos e esc., *Desterro*, a 10 ás 4 horas.
Bremen e esc., *Halle*, a 11 ás 4 horas.
Amarração e esc, *Beberibe*, a 11 ás 4 horas.
Manáos e esc., *Fagundes Varella*, a 12 ás 4 h.
Santos e esc., *Saint Oswald*, a 13 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 13 ás 12 h.
Southampton e esc. *Nile*, a 14 ás 12 h.
Aracajú e esc, *Jacuhype*, a 15 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Itatiaya*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor inglez *Capella*, v. generos.
Vapor allemão *Catania*, varios generos.
Vapor argentino *Parahyba*, varios generos
Lugre inglez *J. W. Hult*, bacalhão.
Palhabote nacional *Mousinho de Albuquerque*, madeira.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote nacional *Reinder*, lastro.
Barca nacional *Cortez*, arribada.
Barca norueguense *Favorit*, madeira.
Barca norueguense *Crown*, carvão.
Barca allemã *Gudrim*, varios generos.
Cruzador nl. *Benjamin Constant* munições.

DIA 6.—ENTRADAS

Rio de Janeiro e esc., 7 dias, vapor nl. *Planeta*, de 887 tons., commandante Eurico Pedreso, equipagem 62, carga v. generos: a Pardo Vieira.

Santos e esc., 19 dias, vapor nl. *Camocim*, de 1125 tons., commandante Alfredo Monteiro, equipagem 34, carga v. generos: á Companhia Pernambucana.

SAHIDAS

Rio esc., vapor nl. *Manáos*, commandante Corte Real, carga v. generos.

Manáos e esc, vapor nl. *Planeta*, commandante Eurico Pedroso, carga v. generos.

S. Thiago, barca norueg. *Vasco da Gama*, commandante Gahrson, em lastro.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *Planeta*, no dia 6:

RIO—José Motta, dr. Adolpho Cyrne, Benevenuto Travassos, Antonio P. Correia, Esperança B. dos Santos, dr. Joaquim C. Ribeiro, alferes Sabino T. de Aquino, sua mãe, 1 filha e 1 creada, José M. Rosa, Brasilina de Carvalho, Amelia de Carvalho e 2 praças.

BAHIA — José F. Oliveira, d. Adelia Barjuld, d. Ida Barjula e Francisco S. de Almeida.

MACEIÓ—Alferes Boaventura de Almeida, Luiz Antonio e João A. dos Santos.

BANCO DE PERNAMBUDO

CAPITAL DO BANCO	Rs.	8:000.000$000
CAPITAL REALISADO	Rs.	2:671.450$000

BALANÇO, EM 29 DE ABRIL DE 1905

ACTIVO		PASSIVO	
Accionistas	5:328 550$000	Capital	8:000 000$000
Lettras descontadas	504.183$960	Fundo de reserva	246.666$070
Contas correntes caucionadas, etc	2:827.579$140	Obrigações a pagar a praso fixo	2:017.045$900
Caução da Directoria	20.000$000	DEPOSITOS:	
Diversas agencias	832.393$110	Contas correntes de movimento, com aviso e a praso	629.405$820
Valores depositados	1:446.879$070	Diversas garantias e depositos voluntarios	1:466.879$070
Diversas contas	1:630.293$180	Diversas agencias	166.000$370
Lettras a receber	3:044.498$800	Diversas contas	4:142.087$200
Consolidados Inglezes £ 15.500, depositados em Londres	312.000$000	Dividendos: saldos a pagar	1.958$200
CAIXA — Em moeda corrente	723.719$070		
Rs.	16:670.102$630	Rs.	16:670.102$630

S. E. & O.

Pernambuco, 6 de Maio de 1905.

William M. Webst, gererente.

E. G. Gonçalves, contador.